



## Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

### EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

| EMPRESA   | OBJETO  | VALORES   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|---|---|---|------------|------------|
| ACC MEDICINA E SAÚDE LTDA<br>CNPJ nº: 53.288.564/0001-38. | 1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b> , de acordo com o plantão apontado pela coordenação. | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 07/01/2024 | 11/11/2027 |

|  |   |  |                   |                   |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>ANDRESSA C F PIRES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA -</b><br/>CNPJ nº: 53.027.028/0001-89.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1)Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>25/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|--|-------------------|-------------------|

|   |   |   |                   |                   |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI</b><br/>CNPJ: 13.193.687/0001-70</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>3.4) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</b></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

|  |  |  |                   |                   |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1)Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>ALBERTO NEVES JUNIOR.</b><br/>CNPJ nº: 21.571.792/0001-24.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|---|--|------------|------------|

|  |  |  |                   |                   |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>ANA CAROLINE PAZOTI LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 53.325.616/0001-07.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínica Médica:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>12/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>ANNA CAROLYNE PEREIRA DA COSTA NEVES.</b><br/>CNPJ nº: 45.134.803/0001-77.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 09/01/2024 | 11/11/2027 |
|--|---|--|------------|------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS S/S<br/>UNIPESSOAL LTDA</b><br/>CNOJ nº 51.109.310/0001-80</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>  | <p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo.<br/> <b>2) Nefrologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala.<br/> <b>2.2)</b> A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.<br/> <b>2.3)</b> Realização de passagem de cateter <b>de hemodiáise de curta permanência:</b> R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | 01/06/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>AKAMINE E GANIKO ASSISTÊNCIA EM CURURGIAS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 03.977.529/0001-58</p>      | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos para realização de mutirão de cirurgias a serem realizadas em um único dia até 05 (cinco) cirurgias de média e alta complexidade ou até 07 (sete) cirurgias de baixa, média e alta complexidade nas dependências da CONTRATANTE, em data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE.<br/> <b>1.1)</b> A CONTRATADA disponibilizará toda equipe médica responsável para a prestação de serviços de modo integral, inclusive anestesiologistas e os médicos responsáveis para a realização de consulta pré e pós-operatória.</p> | <p><b>1)</b> Será pago o valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de mutirão de cirurgias nos termos do objeto contratual.<br/> <b>1.1)</b> Na possibilidade de quantidade de cirurgias excederem no dia do mutirão, será pago de modo proporcional por cirurgia excedente.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <p><b>ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA</b><br/>CNPJ nº: 41.948.731/0001-40</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/08/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>ANALU GOMES SANTOS</b><br/>CNPJ nº: 29.639.379/0001-66.</p>                   | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 19/08/2023 | 11/11/2027 |

|   |   |   |                   |                   |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA</b><br/>CNPJ nº: 07.418.504/0001-75.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>12/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>AYRES &amp; GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 39.155.082/0001-89.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Neurologia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados;<br/> <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p> | 09/02/2024 | 11/11/2024 |
|--|---|---|------------|------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>AYRES JUNIOR &amp; VIEIRA LTDA</b><br/>CNPJ: 18.633.399/0001-03</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|  |  |   |                   |                   |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>AYUB &amp; ANTUNES S/S LTDA</b><br/>CNPJ: 21.119.957/0001-21</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</b></p> <p><b>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”;</b></p> <p><b>3.2) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b></p> <p><b>4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>4.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>4.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>4.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo II.</b></p> <p><b>5) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II.</b></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|---|-------------------|-------------------|

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>BEATRIZ PEREIRA DE GOES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 51.186.660/0001-40.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 01/07/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>BM FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 53.312.887/0001-10.</b></p>               | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 12/02/2024 | 11/11/2027 |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>BEATRIZ NERY NASCIMENTO</b><br/>CNPJ: 36.140.081/0001-72</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b><br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|--|--|------------|------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>BALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 30.341.231/0001-20.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 15/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p>  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>  | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |                   |                   |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>BRUNO JORDÃO DA SILVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 46.401.262/0001-69</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>27/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|---|-------------------|-------------------|

|  |   |  |                   |                   |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>BRASIL MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 49.081.982/001-82.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> | <p>12/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|--|-------------------|-------------------|

|   |   |   |                   |                   |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>BONILHA &amp; IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 24.703.805/0001-60</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos de <b>hematologia</b> conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar;</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos e <b>gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR</b>.</b></p> | <p><b>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>1.4) Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;</b></p> <p><b>1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</b></p> <p><b>2) Hematologia:</b></p> <p><b>2.1) De acordo com Anexo II.</b></p> <p><b>3) Clínico Geral:</b></p> <p><b>3.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>3.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b></p> <p><b>4.1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.</b></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>CAIO HUGO JUBRAN MOURA.</b><br/>CNPJ nº: 14.376.001/0001-40.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação <i>in loco</i> em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações <i>in loco</i>, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|---|---|------------|------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>CADENA &amp; SENS S/S LTDA</b><br/>CNPJ: 18.293.481/0001-36</p>                           | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento</b><br/>R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p><b>CAIO RUSTICHELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b><br/>CNPJ:<br/>38.119.961/0001-92</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>   | <p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)</b> por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</b></p>   | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>CAMPOS E MAKYAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.640.043/0001-68.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 01/12/2022 | 11/11/2027 |
|  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b></p>   | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 10:00 horas da sexta-feira as</p>  |            |            |

CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE  
ITAPETININGA S/S LTDA  
CNPJ: 60.113.925/0001-70

(pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;

**2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva,** de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral** para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.

**4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais,** de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

**1.2) Pronto-atendimento de emergência:**

**1.2.1)** R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**1.2.2)** R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

**2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**

**2.1)** R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

**2.2)** R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

**2.3)** valores e procedimentos descritos no Anexo I.

**3) Cirurgia geral:**

**3.1)** R\$2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**3.1.1)** Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.

**4) Cirurgias eletivas gerais:**

**4.1)** Valores e procedimentos descritos no Anexo II.

11/11/2022

11/11/2027

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>CRISLANE MARQUENY DE SOUSA.</b><br/>CNPJ nº: 36.670.539/0001-03.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>3) Pediatria geral:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> | 01/12/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>CRISTIANE AKAGUI LTDA</b><br/>CNPJ 42.142.280/0001-12</p>            | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>   | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |  |                   |                   |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>CARDIORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 32.435.096/0001-07.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Nefrologia:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2.2)</b> A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</p> <p><b>2.3)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiáise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|--|-------------------|-------------------|

|  |   |   |                   |                   |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA</b><br/>CNPJ nº<br/>38.498.836/0001-30</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos e responsável de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> <p><b>2)</b><br/>Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p><b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p><b>1.4) Exames excepcionais realizadas após ás 18 horas:</b></p> <p><b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p><b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> <p><b>1.5)</b> Responsável: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) fixo mensais.</p> <p><b>2) Clínico Geral:</b></p> <p><b>2.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>2.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>2.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>2.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|---|-------------------|-------------------|

|   |  |  |                   |                   |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>COTARELLI &amp; CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ:<br/>18.712.580/0001-05</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação;<br/> <b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade</p> | <p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.<br/> <b>2) Nefrologia:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2.2)</b> R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pela Coordenação da especialidade de Nefrologia;<br/> <b>2.3)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiáise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.<br/> <b>3) Clínica Médica:</b><br/> <b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|--|-------------------|-------------------|

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
|  | <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>4) Clínico Geral:</b></p> <p><b>4.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> |            |            |
| CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA<br>CNPJ nº: 40.189.957/0001-42 | 1) Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b> , através da redação de laudos a distância  | <u>TABELA DE VALORES</u>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |    |  |   |            |            |
|--|----|--|---|------------|------------|
| CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA<br>CNPJ: 16.922.606/0001-14 | 14 | <b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de anestesiologia.</b>  | <p><b>1) Anestesiologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3) Cirurgias eletivas:</b></p> <p><b>1.3.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ato anestésico;</p> <p><b>1.4)</b> Coordenação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| CLÍNICA DR. JEANDRO LTDA.<br>CNPJ nº: 51.757.001/0001-16                 |    | <b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</b> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p><b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p><b>1.4) Exames excepcionais realizadas após ás 18 horas:</b></p> <p><b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p><b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | 03/01/2024 | 11/11/2027 |

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA</b><br/>CNPJ: 58.986.803/0001- 47</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|---|------------|------------|

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <b>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO &amp; DIMAS LTDA</b><br>CNPJ: 28.038.559/0001-20 | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>realização de exames de ecocardiograma</b> em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro.</p> <p><b>2.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Ecocardiograma:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra;</p> <p><b>2.3)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <b>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA</b><br>CNPJ: 10.504.877/0001-73                   | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>  | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| CLÍNICA MÉDICA FERRÃO & DAMÁSIO S/S LTDA<br>CNPJ: 16.492.301/00001-10 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</b></p> <p><b>4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão,</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>2) Vascular:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</b></p> <p><b>2.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.</b></p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>3.1.2) Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado. e limitada a 02 (duas) nós-operatórias. que serão pagas</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|---|---|------------|------------|

|   |   |
|---|---|
| <p>ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>6)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>4) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>5) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>6) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>6.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>6.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>6.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p> |
|---|---|

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <p><b>CLÍNICA MARIANO LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 08.765.434/0001-94</p>           | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 28/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA</b><br/>CNPJ: 07.416.824/0001-96</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <p><b>CLÍNICA MEDICA LAUANA MASCHIETTO</b><br/> <b>SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.</b><br/> CNPJ nº: 51.616.585/0001-00.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 02/07/2023 | 11/11/2027 |
|---|---|--|------------|------------|

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;<br/> <b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|---|--|------------|------------|

|  |   |   |                   |                   |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>CLÍNICA MÉDICA CAROLINA GROTHE LTDA</b><br/>CNPJ nº: 53.206.473/0001-06.</p> | <p><b>1)</b>Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>16/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|---|-------------------|-------------------|

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº:<br/>32.479.556/001-07.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1)Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 28.813.869/0001-74</p>                  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;<br/> <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>                     | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |   |  |                   |                   |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 09.506.747/0001-90.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário).<br/> <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;<br/> <b>2.3)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixo.<br/> <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|--|-------------------|-------------------|

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS</b><br/>CNPJ: 39.474.228/0001-59.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|--|---|------------|------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>DRA CAMILA BARBOSA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.667.601/0001-89.</p>        | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 06/06/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>DR MATHEUS DAVILLA GALAPI LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 49.707.849/0001-99.</p> | <p>1)Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 15/03/2023 | 11/11/2027 |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>DIEGO ROBERTO CALSONE.</b><br/>CNPJ nº: 24.995.674/0001-31.</p>                | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>  | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>                                   | 28/01/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>DE VITA &amp; MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS</b><br/>CNPJ: 26.261.884/0001-21</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;<br/> <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I.<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>DRA AMANDA HESS BORZACCHINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 49.163.600/0001-60.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/03/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|  |  |  |                   |                   |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>DEL GUERRA MED LTDA. - ME</b><br/>22.854.200/0001-44</p> | <p>CNPJ:</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 33.403.966/0001-29</p>              | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p><b>DUOCLIN CLÍNICA GINECOLÓGICA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 11.514.212/0001-03.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <b>DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA</b><br>CNPJ: 44.663.158/0001-17 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica dos serviços de radiologia, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica.</b> 2.1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> | <p><b>EXAME COM LAUDO</b><br/> Ultrassom simples R\$ 40,00<br/> Ultrassom com Doppler R\$ 75,00</p> <p><b>LAUDO</b><br/> Tomografia R\$ 37,00</p> <p><b>2) Responsabilidade técnica dos serviços de radiologia:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) reais fixo mensal;    <b>2.2)</b> Inclui-se no valor total a ser pago todos os serviços descritos no item 2 e 2.1 do OBJETO, no limite de realização de 100 (cem) laudos de raio-x simples;    <b>2.3)</b> Para laudos de raio-x simples acima do limite estabelecido e laudos de raio-x contrastado aplica-se unitariamente o valor abaixo:</p> <p><b>LAUDO RAIO X</b> R\$ 10,00<br/> <b>LAUDO RAIO X CONTRASTADO</b> R\$ 20,00</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <b>ELNESER &amp; GANEM LTDA.</b><br>CNPJ nº: 03.332.858/0001-41  | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</b></p>   | <p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>ERIC QM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 32.534.146/0001-03</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|--|--|------------|------------|

|   |   |   |                   |                   |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>FLORES COLARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº: 52.838.614/0001-40.</p> | <p><b>1))</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>07/02/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO.</b><br/>CNPJ nº: 27.700.895/0001-23.</p>     | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p><b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>        | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 05.514.275/0001-67</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>   | <p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;<br/> <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;<br/> <b>1.4)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>GALVÃO SERVIÇOS DE SAÚDE ITAPETININGA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 28.619.980/0001-24.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b><br/> <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b><br/> <b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> | 01/01/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS</b><br/>CNPJ nº: 48.886.437.0001/09.</p>         | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p>  | 23/12/2023 | 11/11/2027 |

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <p><b>GUILHERME ANTONIO NUNES DA SILVA</b><br/> <b>SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/> CNPJ nº: 53.305.053/0001-87.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 01/12/2023 | 11/11/2027 |
|---|---|---|------------|------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME</b><br/>CNPJ: 23.201.711/0001-20</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>1.1) Prestação de serviços</b> no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos e realização de exames de endoscopia e colonoscopia</b>, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>1.2)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensal.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais fixos para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de 18 (dezoito) exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames;</p> <p><b>3.2)</b> Nas hipóteses de os procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 3.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:</p> <p><b>3.2.1)</b> 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia;</p> <p><b>3.2.2)</b> 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia.</p> <p><b>3.3)</b> Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 3.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>GABRIELLA ZACCARELLI MÉDICA LTDA</b><br/>CNPJ nº: 52.240.290/0001-44.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>12/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>GLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº:<br/>52.840.002/0001-92</p> | <p>1)Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>21/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>GIULIA TAMBELLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -</b><br/>CNPJ nº: 52.945.152/0001-60</p> | <p>1)Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVIÇOS MÉDICOS<br/>SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.<br/>CNPJ nº: 43.851.972/0001-00</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/02/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|   |   |   |                   |                   |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>H F DOS SANTOS SIMÃO LTDA - CNPJ nº:</b><br/>40.192.662/0001-25</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>25/11/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>HARISON F.S SIMÃO LTDA</b><br/>53.294.028/0001-45</p> <p>CNPJ nº:</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>29/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>HEALTH SENTEIO LTDA</b><br/>CNPJ: 43.626.915/0001-10</p>                         | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>ISABELLA RIBEIRO SERIVÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.585.162/0001-65.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <b>IARED &amp; GRANUZZO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S/S LTDA.</b><br>CNPJ nº: 28.198.759/0001-40. | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de urologia</b>, consistente em visitas e avaliação de pacientes, mediante solicitação do médico plantonista, e realização de procedimentos cirúrgicos.</p> <p><b>1) Cirurgia geral:</b><br/> <b>Cirurgia geral:</b><br/> <b>1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</b><br/> <b>1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</b></p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b><br/> <b>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b><br/> <b>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</b></p> <p><b>3) Urologia:</b><br/> <b>3.1) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação;</b><br/> <b>3.2) Procedimento cirúrgico de urgência de pequeno porte:</b><br/> <b>3.2.1) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento;</b><br/> <b>3.3) Procedimento cirúrgico de urgência de grande porte:</b><br/> <b>3.3.1) R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento.</b></p> | 11/11/2022   | 11/11/2027 |            |
| <b>INFECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br>CNPJ: 28.039.884/0001-07                               | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de infectologia.</b></p>   | <p><b>1) Infectologia:</b><br/> <b>1.1) R\$ 10.702,14 (dez mil e setecentos e dois reais e quatorze centavos) reais fixo mensal.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |   |   |                   |                   |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>JACIARA FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº:<br/>42.246.695/0001-12</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/02/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|---|-------------------|-------------------|

|  |   |            |            |
|--|---|------------|------------|
| <p><b>JACKSON DIEGO MAIA SOARES</b><br/>CNPJ nº 30.776.787/0001-49</p> | <p><b>1) Gerência Médica – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>1) Gerência Médica:</b> R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Clínico Geral:</b></p> <p><b>3.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>3.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>3.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|---|------------|------------|

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <p>JESSICA SILVA CLÍNICA MÉDICA.<br/>CNPJ nº: 27.193.288/0001-14.</p>           | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p> | 11/11/2022 | 10/11/2022 |
| <p>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS<br/>CNPJ: 34.532.710/0001-84</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>JBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 39.800.739/0001-13</p>   | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 47.694.697/0001-01</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>J.V.L. CLÍNICA MÉDICA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 34.414.248/0001-10.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 19/12/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA</b><br/>CNPJ: 25.072.016/0001-30</p>       | <p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |   |  |                   |                   |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>JOÃO PEDRO BOTTINI LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 47.148.647/0001-29.</p>                      | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p><b>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> | <p><b>Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>J.T.T SERVIÇOS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 35.313.171/0001-55.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1)Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA</b><br/>CNPJ:<br/>44.930.161/0001-50</p>        | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <p><b>KIAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.</b><br/>CNPJ nº: 30.457.363/0001-11</p>     | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1)Clínica Médica:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>KAREN CRISTHIE DE OLIVEIRA CESAR.</b><br/>CNPJ nº: 28.094.312/0001-20</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;<br/> <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.<br/> <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.<br/> <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após ás 18 horas:</b><br/> <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;<br/> <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | 01/01/2024 | 11/11/2027 |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>K &amp; L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 37.665.299/0001-03.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|--|------------|------------|

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVIÇOS MÉDICOS.</b><br/>CNPJ nº: 32.846.736/0001-71.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/> <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 06/03/2023 | 11/11/2027 |
|---|--|--|------------|------------|

|  |  |   |                   |                   |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>LUANA S. ARAÚJO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA</b><br/>CNPJ: 39.417.049/0001-80</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|---|-------------------|-------------------|

|  |  |                   |                   |
|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>LD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME</b><br/>CNPJ: 19.834.520/0001-28</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.<br/> <b>2.4)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada interconsulta para avaliação de reumatologia, que dependerá de aprovação da Direção Técnica e Administração Hospitalar.<br/> <b>3) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/> <b>3.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado<br/> <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/> <b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.<br/> <b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/> <b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|-------------------|-------------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
|  |  | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> |            |            |
| LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA<br>CNPJ: 42.709.065/0001-50. |  |  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>3) O plantonista diário realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</b></p> <p><b>3.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>clínica médica</b>.</p> | <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>5) Clínica Médica:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>5.3)</b> Coordenação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) fixo mensais;</p> |
|---|--|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>LWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.829.354/0001-70</p>                                  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | <p>07/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p><b>LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA –</b><br/>CNPJ nº: 24.736.881/0001-71.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>10/06/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

|  |   |  |                   |                   |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>L.C.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.705.788/0001-68.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | <p>07/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p><b>LENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.012.075/0001-19.</p>   | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>LORENNNA DA SILVA SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA</b><br/>CNPJ: 42.837.998/0001-23</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 31.688.114/0001-08</p>                    | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>  | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de confecção de laudos para exames:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora;<br/> <b>1.2) Exames e laudos:</b><br/> LAUDO RAIO X R\$ 10,00<br/> LAUDO RAIO X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <p><b>LHSV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 51.559.148/0001-00</p>     | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 <b>horas de sexta-feira</b>;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 16/08/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>LPR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 09.254.493/0001-60</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> | <p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;<br/> <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ</b><br/>CNPJ: 26.137.288/0001-34</p>         | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR LTDA</b><br/>CNPJ: 36.255.657/0001-47</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1) Clínica Médica:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |  |                   |                   |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>MARIANA SUKESSADA LTDA</b> CNPJ nº:<br/>53.968.019/0001-92.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/><br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>06/03/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|--|-------------------|-------------------|

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p>             | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>MARCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES &amp; CIA LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 07.909.512/0001-14</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>   | <p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;<br/> <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| MARQUES & ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA<br>CNPJ: 29.473.339/0001-97           | <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b> , no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.  | <b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b><br><b>1.1)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;<br><b>1.2)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia. | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| MARCELO CAMARINHA NOGUEIRO & CIA LTDA.<br>CNPJ nº: 18.197.972/0001-83.     | <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>psiquiatria</b> .   | <b>1) Psiquiatria:</b><br><b>1.1)</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais) fixo mensal, para realização de plantões diários de 24h (vinte e quatro horas) à distância, com avaliações in loco.  | 05/12/2022 | 11/11/2027 |
| MARTINS OLIVEIRA & BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA<br>CNPJ: 31.067.673/0001-92 | <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b> , de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação. | <b>1) Nefrologia:</b><br><b>1.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br><b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 22.881.279/0001-00</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº: 32.201.267/0001-33</p>                   | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>  | <p><b>1) Nefrologia:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE.<br/> <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>M.P. MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 44.851.252/0001-08.</p>            | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1)Clínico Geral:</b><br/><b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/><b>2) Clínica Médica:</b><br/><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 16.884.270/0001-42</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/><b>2) Pediatria geral:</b><br/><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>MEDMOREIRA LTDA</b><br/>CNPJ: 45.056.811/001-42</p>                            | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b><br/>CNPJ: 36.042.052/0001-78</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br/> <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
|  |  | <p>de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> |            |            |
| MEDINTERN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.<br>CNPJ nº: 48.827.990/0001-62. | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>   | 23/12/2022 | 11/11/2027 |

|  |       |   |   |            |            |
|--|-------|---|---|------------|------------|
| MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA<br>11.138.004/0001-57             | CNPJ: | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME<br>CNPJ: 08.423.639/0001-91 |       | <p><b>1) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão</b></p>   | <p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;</p> <p><b>1.4)</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
|   | <p>apontado pela coordenação.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>  | <p><b>1.4)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> <p><b>2) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>  |            |            |
| MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA<br>CNPJ: 04.554.363/0001-20 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos em medicina do</b></p> | <p><b>1) Medicina do Trabalho:</b> R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, cuja nota fiscal poderá ser emitida para pagamento dentro do mês da prestação de serviços.</p> <p><b>2) UTI:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>3) Clínica Médica:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Clínico Geral:</b></p> <p><b>4.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>4.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
|   | <p>trabalho.</p>   | <p>plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>4.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>4.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>4.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  |            |            |
| MISTRETTA RGHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.<br>CNPJ nº: 14.761.398/0001-93. | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 24/02/2024 | 11/11/2027 |

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>MICHELE CRISTIANE HAMAUE - EIRELI.</b><br/>CNPJ nº: 23.057.563/0001-11.</p>             | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;<br/><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>   | 15/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA</b><br/>CNPJ:<br/>13.699.486/0001-40</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>  | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>2.1.3 Coordenação:</b> R\$ 6.540,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>NM SERVIÇOS MÉDICOS DE ITAPETININGA LTDA</b><br/>CNPJ nº: 29.120.400/0001-12</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 22/03/2024 | 11/11/2027 |
| <p><b>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b><br/>CNPJ: 18.010.441/0001-30</p>         | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p> | <p><b>1) Neurologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, todos os dias;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>ORSI DO AMARAL MEDICE CARE LTDA .</b><br/>CNPJ nº: 50.389.614/0001-85</p>   | <p><b>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>2.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>2.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> <p><b>2) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</b></p> <p><b>2.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</b></p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>3.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</b></p> <p><b>4) Clínico Geral:</b></p> <p><b>4.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> | 20/04/2023 | 11/11/2027 |
| <p><b>PAULA ALGUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 40.632.406/0001-01.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>   | <p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</b></p> <p><b>1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</b></p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</b></p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>PALOMA DE BRITO SEVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS</b><br/>CNPJ: 44.547.274/0001-70</p>    | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>PAULO MAURILIO LOPES MARTINS JUNIOR LTDA</b><br/>CNPJ nº: 53.469.740/0001-38</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 25/02/2024 | 11/11/2027 |

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO.</b><br/>CNPJ nº: 37.465.401/0001-27</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 19/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 49.203.445/0001-68</p>  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 21/03/2023 | 11/11/2027 |

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>PAULO AYRES RIBAS NETTO</b><br/>CNPJ: 15.872.209/0001-12</p>               | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <b>PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br>CNPJ nº: 47.399.264/0001-23. | <p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | 23/03/2022 | 11/11/2027 |
| <b>PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME</b><br>CNPJ: 21.196.681/0001-85       | <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme plantão apontado pela coordenação;</p>                             | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
|   | <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de exames e/ou laudos</b> conforme descrição no Anexo II, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> | <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>3.4)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de laudos para exames:</b></p> <p>EXAME COM LAUDO<br/>Ultrassom simples R\$ 40,00<br/>Ultrassom com Doppler R\$ 75,00</p> <p>LAUDO VALOR<br/>Raio-X R\$ 6,50</p>  |            |            |
| PIADEDE DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.<br>CNPJ nº: 44.636.951/0001-27 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>  | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 27/12/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <b>PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.</b><br>CNPJ nº: 46.888.093/0001-33 | <b>1)</b> Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde. | <b>1)EXAME COM LAUDO</b><br>Ultrassom simples R\$ 40,00<br>Ultrassom com Doppler R\$ 75,00<br>LAUDO<br>Tomografia R\$ 37,00   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <b>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br>CNPJ: 43.719.247/0001-75       | <b>1)</b> Prestação de serviços médicos e de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b> , com a disponibilização de médicos  | <b>1) Clínico Geral:</b><br><b>1.1) Pronto atendimento:</b><br><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br><b>1.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |   |                  |                   |
|---|--|---|------------------|-------------------|
| <p><b>QUATROCHI NEPOMUCENO SERVIÇOS MÉDICOS</b><br/>LTDA-CNPJ nº:53.180.786/0001-32</p> | <p>1)Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>27/12/203</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|------------------|-------------------|

|  |   |            |            |
|--|---|------------|------------|
| <b>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME</b><br>CNPJ: 22.675.021/0001-40 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência), com a disponibilização de médicos;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quattro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</b><br/> <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b><br/> <b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|---|------------|------------|

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 23.980.318/0001-81</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|---|------------|------------|

|  |  |   |                   |                   |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>RUBIA ROBERTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº: 52.917.848/0001-83.</p> | <p>1)Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|---|-------------------|-------------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>ROGER FREITAS RAMIREZ JORDAN.</b><br/>CNPJ nº: 49.889.477/0001-69.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 09/03/2024 | 11/11/2027 |
|--|--|--|------------|------------|

|  |  |   |            |            |
|--|--|---|------------|------------|
| <p><b>RMK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 53.549.748/0001-04</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> | 18/01/2024 | 11/11/2027 |
|--|--|---|------------|------------|

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 36.345.575/0001-93</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade do Clínico Geral (Pronto Socorro) , com a disponibilização de médicos</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p>Prestação de serviços médicos de Direção <b>3) Direção Clínica Hospitalar</b> conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</b></p> <p><b>1.1.4) Coordenação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais.</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>1.3) Enfermaria e observação do pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>1.3.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b></p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|--|------------|------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
|  |  | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p>3.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro)</p> |            |            |
| RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA<br>CNPJ: 13.774.290/0001-72 |  |  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |  |                   |                   |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
|   | <p>ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>3.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>5) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>5.3)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p><b>5.4)</b> Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais</p> |                   |                   |
| <p>RJRSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</p> <p>CNPJ nº: 50.146.624/0001-90.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>CLÍNICA MÉDICA</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1) Clínica Médica:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | <p>03/05/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <p><b>ROBERTO NACCO &amp; CIA LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 18.573.232/0001-02</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>   | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 21.877.146/0001-90</p>  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de realização de exames de <b>ecocardiograma</b> em pacientes externos, internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital, pronto-socorro e da rede municipal de saúde.<br/><b>1.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial</p> | <p><b>2) Ecocardiograma:</b><br/><b>2.1)</b> R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por exame realizado em pacientes externos;<br/><b>2.2)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados;<br/><b>2.2)</b> R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra;<br/><b>2.3)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |   |                   |                   |
|---|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>SALVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº:<br/>39.675.085/0001-43.</b></p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos de ENFERMARIA E OBSERVAÇÃO, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Enfermaria e Observação:</b></p> <p><b>2.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2.2) Coordenação:</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> | <p>10/02/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|-------------------|-------------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F. P. PEREIRA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 47.597.359/0001-51.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|--|--|------------|------------|

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <p><b>SAMIR HADDAD &amp; CIA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 20.156.424/0001-57.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro</p> | <p><b>1)Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria pronto-socorro:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|---|--|------------|------------|

|   |  |   |                   |                   |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p><b>SAKASHITA &amp; GIMENEZ S/S LTDA</b><br/>CNPJ: 20.167.879/0001-78</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>4) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Cirurgia geral:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Pediatria geral:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>4.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>SANTOS &amp; CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 24.093.987/0001-02</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p><b>3.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p><b>3.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p><b>3.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b></p> <p><b>3.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p><b>3.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|---|---|------------|------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>SANTOS &amp; SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS<br/>ARAÇOIABA LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 22.303.151/0001-51</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p><b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p><b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b></p> <p><b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p><b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | 01/01/2024 | 11/11/2027 |
| <p><b>SERVIÇOS MÉDICOS AC LTDA</b><br/>CNPJ nº: 46.654.494/0001-29</p>                                 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1)Clínico Geral</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|   |  |  |            |            |
|---|--|--|------------|------------|
| <p><b>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 37.946.344/0001-06</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|--|------------|------------|

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>THIAGO TIMOTEO DA SILVA.</b><br/>CNPJ nº: 29.745.966/0001-30</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|--|--|------------|------------|

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <p><b>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b><br/>CNPJ: 13.135.771/0001-38</p>         | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>TOMITA &amp; TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>   | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Clínica Médica:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.<br/> <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |  |            |            |
|--|--|--|------------|------------|
| <p><b>THAISA COSTA OLIVEIRA</b><br/>CNPJ: 18.993.255/0001-68</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|--|--|------------|------------|

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 13.671.915/0001-70.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</b></p> <p>.</p> | <p><b>1) Vascular:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Nefrologia:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE;</p> <p><b>3.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|---|------------|------------|

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI.</b><br/>CNPJ nº: 39.891.094/0001-71.</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais,</b> de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|---|------------|------------|

|   |   |   |            |            |
|---|---|---|------------|------------|
| <p><b>VIU ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 48.836.272/0001-52.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>especialidade</b> ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/> <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 19/12/2022 | 11/11/2027 |
|---|---|---|------------|------------|

|   |  |   |            |            |
|---|--|---|------------|------------|
| <p><b>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ: 15.311.106/0001-83</p> | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b><br/> <b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b><br/> <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b><br/> <b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b><br/> <b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b><br/> <b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|---|--|---|------------|------------|

|  |   |  |            |            |
|--|---|--|------------|------------|
| <p><b>VIANA FERNANDES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 42.149.123/0001-39</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 10/03/2024 | 11/11/2024 |
|--|---|--|------------|------------|

|   |   |  |            |            |
|---|---|--|------------|------------|
| <p><b>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA</b><br/>CNPJ: 40.657.764/0001-79</p>                  | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;<br/> <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>1) Pediatria da maternidade:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/> <b>2) Pediatria geral:</b><br/> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
| <p><b>WEBER &amp; WEBER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 30.011.986/0001-66.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>   | <p><b>1)Clínica Médica:</b><br/> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>  | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

|  |  |   |   |  |  |
|--|--|---|---|--|--|
|  |  | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral,</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico,</b> onde o plantonista diurno realizará os atendimentos</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> <p><b>3) Clínica Médica:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> |  |  |
|--|--|---|---|--|--|

WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 18.825.401/0001-46

11/11/2022

11/11/2027

|   |   |
|---|---|
| <p>ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>6)</b> Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade <b>pediatria</b> geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>5) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</b></p> <p><b>5.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>5.1.2)</b> Para a realização do objeto 5, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>6) Pediatria geral:</b></p> <p><b>6.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>6.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>6.3)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixos.</p> |
|---|---|

|  |                             |  |  |            |            |
|--|-----------------------------|--|--|------------|------------|
| XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL<br>EIRELI | CNPJ:<br>28.038.658/0001-01 | <p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |
|--|-----------------------------|--|--|------------|------------|

|   |  |   |                   |                    |
|---|--|---|-------------------|--------------------|
| <p><b>YAGO LELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº: 53.323.154/0001-80.</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1) Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/01/2024</p> | <p>011/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|--------------------|

|   |  |  |                   |                   |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p><b>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p> | <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p><b>1)Clínico Geral:</b><br/> <b>1.1) Pronto atendimento:</b><br/> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;<br/> <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b><br/> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;<br/> <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|--|-------------------|-------------------|

|  |   |   |            |            |
|--|---|---|------------|------------|
| <p><b>ZANON ET COL CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.</b><br/>CNPJ nº: 15.212.108/0001-15.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.<br/>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b><br/><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;<br/><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.<br/><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b><br/><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;<br/><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;<br/><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 01/01/2023 | 11/11/2027 |
|--|---|---|------------|------------|

## Avaliações Hematologia

| PROCEDIMENTOS                            | VALOR TABELA<br>SUS |
|--|---------------------|
| Interconsulta                            | R\$ 150,00          |
| Avaliação de lâmina de hemograma         | R\$ 50,00           |
| Mielograma – coleta                      | R\$ 150,00          |
| Mielograma – coleta com material incluso | R\$ 250,00          |
| Biópsia de medula óssea – coleta         | R\$ 150,00          |

UTI

| CÓDIGO SIGTAP  | PROCEDIMENTOS                                  | VALOR TABELA SUS |
|----------------|--|------------------|
| 03.09.06.001-0 | Instalação de cateter duplo lumen por punção   | R\$ 15,00        |
| 04.12.03.010-1 | Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia) | R\$ 200,00       |
| 04.06.01.068-4 | Implante de marcapasso temporário transvenoso  | R\$ 238,36       |
| 04.12.05.017-0 | Toracocentese                                  | R\$ 100,00       |
| 04.04.01.037-7 | Traqueostomia                                  | R\$ 160,66       |

## RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

- **Instalação do programa e treinamento remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito

- **Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito.

| Tomografia Computadorizada (exames comuns) |              |            |           |
|--|--------------|------------|-----------|
| Classificação                              | Ambulatorial | Prioridade | Urgência  |
| Prazo <sup>(1)</sup>                       | 48h          | 24h        | 2h        |
| Valor (exames comuns).                     | R\$ 37,00    | R\$ 42,00  | R\$ 47,00 |

| Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade) |              |            |           |
|--|--------------|------------|-----------|
| Classificação  | Ambulatorial | Prioridade | Urgência  |
| Prazo <sup>(1)</sup>                                     | 48h          | 24h        | 2h        |
| Valor do peso do exame <sup>(2)</sup> .                  | R\$ 37,00    | R\$ 42,00  | R\$ 47,00 |

| Cardiologia   |        |        |            |
|---|--------|--------|------------|
| TC AngioTC Coronariana  |        |        | R\$ 250,00 |
| TC Escore de Cálcio   |        |        | R\$ 100,00 |
| Medicina Interna  |        |        |            |
| TC Abdome Total   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Abdome Superior<br>*Acrecentar ao exame de base | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal                                 | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral)                    | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral)                    | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral)                     | Peso 3 | Peso 3 | Peso 3     |
| TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral)                     | Peso 3 | Peso 3 | Peso 3     |
| TC AngioTC Arterial Mesentericas                                    | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP)                                  | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Arterial Torax (TEP)                                     | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Venosa Abdome Superior<br>*Acrecentar ao exame de base   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Venosa Pelve   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica                                   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Venosa Pulmonar  | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC AngioTC Venosa Torax   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC Colonoscopia Virtual   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| TC Enterotomografia   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |
| Musculoesquelético  |        |        |            |
| TC Coxa (Bilateral)   | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2     |

|                                    |        |        |        |
|------------------------------------|--------|--------|--------|
| TC Joelho (Bilateral)              | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Pe (Bilateral)                  | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Perna (Bilateral)               | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Quadril (Bilateral)             | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Tornozelo (Bilateral)           | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| <b>Neurorradiologia</b>            |        |        |        |
| TC AngioTC Arterial Base do Crâneo | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| *Acrecentar ao exame de base       |        |        |        |
| TC AngioTC Arterial Carótidas      | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Crânio         | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| *Acrecentar ao exame de base       |        |        |        |
| TC AngioTC Arterial Pescoço        | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Crânio           | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| *Acrecentar ao exame de base       |        |        |        |
| TC AngioTC Venosa Pescoço          | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Coluna Total <sup>(4)</sup>     | Peso 3 | Peso 3 | Peso 3 |

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

| <b>Mamografia</b>      |              |            |          |
|------------------------|--------------|------------|----------|
| Classificação          | Ambulatorial | Prioridade | Urgência |
| Prazo <sup>(1)</sup>   | 48h          | 24h        | 2h       |
| Valor (exames comuns). | R\$ 15,00    | -3         | -3       |

| <b>Radiografia Simples (Raio-X)</b> |              |            |          |
|-------------------------------------|--------------|------------|----------|
| Classificação                       | Ambulatorial | Prioridade | Urgência |
| Prazo <sup>(1)</sup>                | 48h          | 24h        | 2h       |
| Valor (exames comuns).              | R\$ 8,00     | -3         | -3       |

**CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS**

| <b>CÓDIGO SIGTAP</b> | <b>PROCEDIMENTOS</b>                                 | <b>VALOR POR PROCEDIMENTO</b>         |  |
|----------------------|--|---------------------------------------|--|
| -                    | Cirurgias múltiplas                                  | 100% da principal + 70% da secundária |  |
| 04.07.03.002-6       | Colecistectomia aberta                               | R\$ 800,00                            |  |
| 04.07.03.003-4       | Colecistectomia videolaparoscópica                   | R\$ 900,00                            |  |
| 04.07.02.021-7       | Esfincterotmia interna e tratamento de fissura anal  | R\$ 400,00                            |  |
| 04.07.02.028-4       | Hemorroidectomia                                     | R\$ 700,00                            |  |
| 04.07.04.006-4       | Herniplastia epigástrica                             | R\$ 700,00                            |  |
| 04.07.04.008-0       | Herniplastia incisional                              | R\$ 700,00                            |  |
| 04.07.04.010-2       | Herniplastia inguinal / cural (unilateral)           | R\$ 700,00                            |  |
| 04.07.04.012-9       | Herniplastia umbilical                               | R\$ 700,00                            |  |
| 04.01.02.008-8       | Exerese de cisto sacro – coccígeo                    | R\$ 400,00                            |  |
| 04.07.04.009-9       | Herniplastia inguinal (bilateral)                    | R\$ 1.400,00                          |  |
| 04.07.02.010-1       | Reconstrução do trânsito intestinal                  | R\$ 1.550,00                          |  |
| 04.09.04.021-5       | Tratamento Cirúrgico de Hidrocele                    | R\$ 440,00                            |  |
| 04.09.06.013-5       | Histerectomia total                                  | R\$ 650,00                            |  |
| 04.09.07.005-0       | Colpopерineoplastia                                  | R\$ 550,00                            |  |
| 04.09.06.021-6       | Ooforectomia   | R\$ 550,00                            |  |
| 04.09.07.015-7       | Bartholinectomy                                      | R\$ 400,00                            |  |
| 04.09.06.005-4       | Curetagem uterina                                    | R\$ 400,00                            |  |
| 04.09.06.018-6       | Laqueadura   | R\$ 550,00                            |  |
| 04.07.04.016-1       | Laparotomia exploradora                              | R\$ 700,00                            |  |
| 04.09.06.011-9       | Histerectomia com anexectomia                        | R\$ 700,00                            |  |
| 04.09.06.027-5       | Traqueoplastia                                       | R\$ 500,00                            |  |
| 04.09.07.030-0       | Vulvectomia simples                                  | R\$ 400,00                            |  |
| 04.09.06.001-1       | Cerclagem do colo do útero                           | R\$ 400,00                            |  |
| 04.09.06.010-0       | Histerectomia vaginal                                | R\$ 700,00                            |  |
| 04.09.06.019-4       | Miomectomia  | R\$ 550,00                            |  |
| -                    | Manchester   | R\$ 550,00                            |  |
| 04.07.04.008-0       | Herniplastia incisional pós-cirurgia ginecológica    | R\$ 800,00                            |  |
| 04.06.02.057-4       | Varizes unilateral                                   | R\$ 800,00                            |  |
| 04.06.02.056-6       | Varizes bilateral                                    | R\$ 1.000,00                          |  |
| 04.18.01.0003-0      | Confecção de fistula artério-venosa para hemodiálise | R\$ 800,00                            |  |
| 04.09.04.024-0       | Vasectomia   | R\$ 400,00                            |  |
| 04.07.01.021-1       | Gastrostomia   | RS\$ 800,00                           |  |



## Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

### EMPRESAS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

| CONTRATADA   | OBJETO   | VALORES                           | INÍCIO     | TÉRMINO       | PAGAMENTO                        |
|--|--|-----------------------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| AIR LIQUIDE BRASIL LTDA<br>CNPJ: 00.331.788/0001-19  | Fornecimento de gases; Locação de Tanque; Locação de Cilindros; Manutenção Preventiva do Tanque de Criogênio, vaporizador atmosférico, PPR, tomada elétrica e central Back up 2x6. | <a href="#">TABELA DE VALORES</a> | 01/07/2022 | 11/11/2027    | 28 dias após a emissão da NF     |
| ALLCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA<br>CNPJ nº:<br>39.921.672/0001-75                  | Locação de 02 (dois) equipamentos para tratamento hemodialítico Fresenius – 4008S; e 01 (uma) osmose reversa portátil  | R\$ 3.630,00 mensal               | 11/11/2022 | 11/11/2027    | Até o 10º dia do mês subsequente |
| AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.<br>CNPJ: 00.204.449/0001-71 | Fornecimento de fios cirúrgicos  | <a href="#">TABELA DE VALORES</a> | 11/11/2022 | 11/11/2027    | Em 30 dias corridos              |
| APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S. A.<br>CNPJ: 09.379.577/0001-20                        | Disponibilização de uma plataforma de compras digital  | R\$ 2.418,72 mensal               | 11/11/2022 | INDETERMINADO | De 30 em 30 dias                 |

|  |   |                        |            |                      |                               |
|--|---|------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA. - EPP CNPJ: 11.601.558/0001-49</b> | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica   | R\$ 1.250,00 mensais   | 11/11/2022 | 11/11/2027           | Todo dia 20 de cada mês       |
| <b>C&amp;M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA CNPJ no 18.372.216/0001-43</b>                                | Locação dos equipamentos descritos no ANEXO I, para realização e impressão de exames radiológicos, radiodiagnósticos, de ultrassonografia, tomografia e arco cirúrgico, bem como licença de uso de software | R\$ 119.000,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027           | Todo dia 20 de cada mês       |
| <b>CLARO</b>   | Plano de internet   | R\$ 145,00 mensais     | 01/07/2022 | <b>INDETERMINADO</b> | Todo dia 25 de cada mês       |
|  |   | R\$ 69,99              | 23/12/2022 |                      | Todo dia 28 de cada mês       |
| <b>COSAFE CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº 30.321.973/0001-93</b>  | Prestação de Serviço de consultoria contábil  | R\$ 660,00             | 01/09/2023 | <b>210 dias</b>      | nota fiscal, 30 dias corridos |
| <b>COLSAN - ASSOCIAÇÃO BANEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ: 61.047.007/0031-79</b>                       | Prestação de Serviços de Hemoterapia - Nível Agência Transfusional; Manutenção da Agência Transfucional   | R\$ 67.700,00 mensais  | 11/11/2022 | 11/11/2027           | Até o dia 30                  |
| <b>AQUECEDORES</b><br><b>CNPJ 33.4</b>   | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) aquecedores, 2 (duas) bombas pressurizadas, 1 (um) quadro de comando de caldeira e 1 (uma) caldeira modelo TR 250                    | R\$ 785,00mensais      | 11/11/2022 | 11/11/2027           | Até o dia 10 de cada mês      |

|  |   |                                    |            |                   |                                     |
|--|---|------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>EGM ENGENHARIA LTDA</b><br><b>CNPJ<br/>01.944.358/0001-35</b>   | Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gases Medicinais | R\$ 2.900,00 mensais               | 11/11/2022 | 11/11/2027        | No 5º dia útil de cada mês          |
| <b>EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS<br/>CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA</b><br><b>CNPJ: 04.008.658/0001-09</b> | Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e polivitamínico  | TABELA DE VALORES                  | 11/11/2022 | 11/11/2027        | Até 45 dias após a NF               |
| <b>GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. CNPJ nº<br/>02.863.830/0001-78</b>   | Fornecimento de gás   | <u>de acordo com o consumo/mês</u> | 01/07/2022 | INDETERMINADO     |                                     |
| <b>HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE<br/>QUALIDADE LTDA CNPJ sob nº 00.352.894/0001-89</b>                   | Coleta e análise de água  | R\$ 2.300,00                       | 01/02/2023 | <b>01/02/2024</b> | Até 15 dias após a emissão<br>da NF |

|  |  |   |            |                   |                                  |
|--|--|---|------------|-------------------|----------------------------------|
| <b>ITAPESEG DISTRIBUIDORA, SEGURANÇA E MONITORAMENTO CNPJ nº 16.662.408/0001-69</b>                  | prestação serviços de instalação de equipamentos eletrônicos | R\$ 199,80  | 07/06/2023 | <b>07/06/2024</b> | Nota fiscal                      |
| <b>JUKASPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b><br><b>CNPJ: 20.211.905/0001-18</b> | fornecimento de produtos de panificação e similares          | <u>TABELA DE VALORES</u>  | 11/11/2022 | 11/11/2027        | Até 15 dias após a emissão da NF |
| <b>LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA</b><br><b>CNPJ: 30.577.406/0001-00</b>                       | Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais                | Valores constantes da Tabela SUS (Serviço Único de Saúde) vigentes. Exames especiais com preços diferenciados somente com autorização prévia. | 11/11/2022 | 11/11/2027        | Até o dia 20 de cada mês         |
| <b>LIGIA CRISTINA PORFÍRIO 1980703884</b><br><b>CNPJ: 16.483.423/0001-40</b>                         | Fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros e similares | <u>TABELA DE VALORES MENSAL</u>   | 11/11/2022 | 11/11/2027        | Até o dia 15 de cada mês         |
| <b>LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA</b><br><b>CNPJ/MF sob o n.º 05.826.686/0001-98</b>              | Locação de equipamentos de informática                       | R\$ 900,00 mensais  | 01/07/2022 | <b>01/07/2025</b> | Até o dia 10 de cada mês         |

|  |  |   |            |            |                               |
|--|--|---|------------|------------|-------------------------------|
| <b>MAXIMIZE SERVIÇOS, VENDAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b><br>CNPJ/MF: 34.625.698/0001-52 | Locação de Sistema de Geração de Ar Medicinal;<br>Locação de Sistema de Geração de Vácuo Clínico   | R\$ 5.356,00 mensais; R\$ 2.369,00 mensais  | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o 5º dia útil de cada mês |
| <b>MAYARA DANIEL DOS SANTOS ROSICA</b><br>CNPJ: 32.488.411/0001-64   | Prestação de serviços de fonoaudiologia a todos os pacientes em tratamento hospitalar visando à prevenção e reabilitação dos pacientes com alterações nas funções de fala, linguagem, respiração, sucção, mastigação e deglutição, exceto pacientes do setor da maternidade.   | R\$ 3.519,18 (três mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) fixos mensais. | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 30 de cada mês      |
| <b>MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</b><br>CNPJ: 10.203.274/0001-31                     | Prestação de serviços treinamento de pessoal com certificado de qualificação e equipamentos (conforme RDC 15); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; e certificação da instituição em qualidade na esterilização, conforme RDC 15 E AAMI.<br>Fornecimento dos produtos elencados no Anexo I. Comodato dos equipamentos referidos no Anexo II. | TABELA DE VALORES   | 01/07/2022 | 01/07/2023 | Até o dia 30 de cada mês      |

|  |  |                       |            |                      |                          |
|--|--|-----------------------|------------|----------------------|--------------------------|
| <b>MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b><br>CNPJ: 18.111.882/0001-28         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico, Ambulância de Suporte Intermediário e Ambulância de Suporte Avançado, com disponibilização de equipe composta por um condutor socorrista, enfermeiro e médico presencial e regulador à distância, atendendo aos chamados realizados, conforme regulamentado pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde e legislação municipal vigente | TABELA DE VALORES     | 11/11/2022 | 11/11/2027           | Até o dia 15 de cada mês |
| <b>MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b><br>CNPJ: 62.334.156/0001-66 | Locação de equipamentos médico-hospitalares  | <u>VALORES TABELA</u> | 11/11/2022 | 11/11/2027           | Todo dia 15 de cada mês  |
| <b>ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP</b><br>CNPJ: 01.891.335/0001-00     | Implantação e consultoria técnica dos módulos Contábil, Financeiro e Patrimonial WK Radar, com terminais de acessos simultâneos  | R\$ 5.347,54 mensais  | 01/07/2022 | <b>INDETERMINADO</b> | Todo dia 15 de cada mês  |

|  |  |  |            |            |                                 |
|--|--|--|------------|------------|---------------------------------|
| <b>OPUS MEDICAL E ELETROONICS LTDA</b><br>CNPJ no 14.368.486/0001-20                                     | Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem a reposição de peças dos equipamentos  | R\$ 1.777,00   | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 15 de cada mês        |
| <b>ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b><br>CNPJ: 13.517.475/0001-00                          | Fornecimento em consignação de produtos médico-hospitalares para utilização em cirurgias e outros procedimentos médicos, bem como encaminhamento para determinadas cirurgias previamente agendadas.                            | <a href="#"><u>TABELA DE VALORES</u></a>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 | 30 dias após a emissão da NF    |
| <b>OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI EPP</b><br>CNPJ MF nº 74.554.189/0001-09 | Serviços especializados de coleta, processamento e/ou esterilização de materiais médico-hospitalares,  | <a href="#"><u>TABELA DE VALORES</u></a>   | 01/01/2023 | 11/11/2027 | NF emitida com prazo de 28 dias |
| <b>OXI EXPRESSO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA</b><br>CNPJ nº: 04.845.919/0001-37.                     | Fornecimento de gases medicinais, descritos no anexo I, e locação de cilindros, descritos no anexo II, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sem exclusividade, bem como comodato dos equipamentos relacionados no anexo III. | <a href="#"><u>TABELA DE VALORES</u></a>   | 11/11/2022 | 11/11/2027 | NF                              |
| <b>OUVIR, FALAR E APRENDER FONOAUDIOLOGIA LTDA</b><br>CNPJ: 24.397.027/0001-28                           | Prestação de serviços de fonoaudiologia, na maternidade de triagem auditiva neonatal com emissões fotoacústicas evocadas, teste da linguinha para os recém-nascidos e auxílio na amamentação                                   | 1) Fonoaudiologia: 1.1) R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) fixos mensais;<br>1.2) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame bera realizado. | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 30 de cada mês        |

|  |   |                      |            |            |                          |
|--|---|----------------------|------------|------------|--------------------------|
| PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E<br>DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE<br>CNPJ nº 05.662.773.0001-57 | Sistema de informação hospitalar e PACS Aurora como sistema de arquivamento de imagens  | 12.900               | 20/10/2023 | 20/10/2026 |                          |
| REFRIGERAÇÃO GIULIANA AGRI LTDA.<br>CNPJ nº 15.872.280/0001-03                                     | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos da CONTRATANTE descritos no PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle | R\$ 4.500,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 20 de cada mês |
| REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS  | Locação de equipamentos de impressão  | R\$ 553,34           |            |            |                          |
|  |   | R\$ 5.151,78         |            |            |                          |
|  |   | R\$ 266,00           | 01/11/2022 | 01/11/2026 | Até o dia 15 de cada mês |

| CNPJ nº. 46.682.709/0001-15   | Locação de equipamentos de impressão   | R\$ 250,00            | 11/11/2022 | 11/11/2020 | Até o dia 15 de cada mês |
|---|--|-----------------------|------------|------------|--------------------------|
|   |  | R\$ 1.651,90          |            |            |                          |
|   |  | R\$ 144,77            |            |            |                          |
| <b>REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA</b><br>CNPJ: 04.301.561/0001-81     | Prestação de serviços no controle de pragas.   | R\$ 860,00 mensais    | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 25 de cada mês |
| <b>RMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - ME</b><br>CNPJ: 20.242.496/0001-17 | Prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos-hospitalares; | R\$ 1.908,92 mensais; | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 15 de cada mês |

|   |   |  |                   |                          |  |
|---|---|--|-------------------|--------------------------|--|
| <p><b>SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E<br/>PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA</b><br/><b>CNPJ: 50.429.810/0001-36</b></p> | <p>Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, mediante monitoração individual externa, com fornecimento de dosímetros mensais.</p> | <p>R\$ 9,73(nove reais e setenta e três centavos) por monitor fornecido. .</p> | <p>01/07/2022</p> | <p><b>31/01/2025</b></p> |  |
| <p><b>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b><br/><b>CNPJ: 58.426.628/0001-33</b></p>                                   | <p>Fornecimento de descartáveis médico-hospitalares importados, com disponibilização de equipamentos em comodato</p>  | <p><u>TABELA DE VALORES</u></p>  | <p>11/11/2022</p> | <p><b>11/11/2023</b></p> |  |

|  |   |   |            |            |                          |
|--|---|---|------------|------------|--------------------------|
| SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS – ME<br>CNPJ: 04.845.919/0001-37             | Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros   | <p>1) R\$ 240,00 mensais</p> <p>2) Abastecimento por cilindro</p> <p>a) Oxi. Gasoso 3Lts. 1m3 - R\$ 41,80</p> <p>b) Oxi. Gasoso 7Lts. 2m3 - R\$ 63,80</p> <p>c) Oxi. Gasoso 20Lts. 10m3 - R\$ 88,00</p> <p>d) Oxi. Gasoso 50Lts. 10m3 - R\$ 121,00</p> <p>e) Ar Comprimido 10m<sup>3</sup> (quando utilizado) - R\$ 280,00</p> <p>Locação (quantidade especificada na nota fiscal)</p> <p>f) Locação de Cilindro de Ar Comprimido 10m<sup>3</sup> ("backup") - R\$ 50,00 por unidade</p> <p>e) Locação de cilindro de Oxi. Gasoso - R\$ 80,00 unid.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 15 de cada mês |
| SOLUÇÃO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.<br>- ME<br>CNPJ: 10.926.726/0001-03 | Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, dos Grupos "A" (Infectantes), "E" (Perfurocortantes) e "B" (Químicos), conforme classificação da Resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e RDC ANVISA 222/18, gerados pelo Hospital Regional de Itapetininga, sob responsabilidade da CONTRATANTE, inclusos resíduos de medicamentos vencidos controlados conforme a Portaria do Ministério da Saúde 344/98 e alterações, resíduos resultantes de quebra de estoque e serviços correlatos. | R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilograma (kg), quando os resíduos forem dos Grupos "A" ou "E" para autoclavagem; R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma (kg) quando forem do Grupo "B" (remédios vencidos, 0,5 % do total), submetidos à incineração, que exceder a franquia anual de 50kg (cinquenta quilogramas). R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada retirada que exceda o limite de três retiradas semanais   | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 20 de cada mês |

|  |   |                      |            |               |                                  |
|--|---|----------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| <b>SONODA GESTÃO PONTO E ACESSO</b><br>CNPJ nº 20.009.771/0001- 57         | Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY (sistema para gestão de coleta das marcações de ponto), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção | R\$ 1.047,61         | 31/10/2022 | 31/10/2023    | Até o dia 30 de cada mês         |
|  | Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY SECULLUM (licença base e 5 equipamentos), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção               | R\$ 86,77            | 01/07/2022 | 01/07/2023    | Até o dia 10 de cada mês         |
| <b>SYSTEMA OLIVE LTDA</b><br>CNPJ: 48.325.745/0001-57                      | Licenciamento e concessão de uso, suporte e manutenção dos programas Sistema H2005  | R\$ 1.792,33 mensais | 01/07/2022 | INDETERMINADO | Até o dia 10 de cada mês         |
| <b>VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP</b><br>CNPJ nº 08.236.462/0001-14 | Locação mensal de máquina de hemodiálise e de osmose reversa  | R\$ 3.500,00 mensais | 19/07/2022 | INDETERMINADO | Até 15 dias após a emissão da NF |

|   |   |                 |            |            |                          |
|---|---|-----------------|------------|------------|--------------------------|
| <b>VS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA</b><br>CNPJ: 09.506.512/0001-07             | Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA de manutenção preventiva e corretiva, bem como assessoria técnica para os equipamentos de lavanderia   | R\$ 3.300,00    | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Todo dia 05 de cada mês  |
| <b>WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP SERVIÇOS</b><br>CNPJ: 22.240.331/0001-31 | Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para autoclaves, nas dependências da CONTRATANTE.   | 3678,40 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 20 de cada mês |
| <b>YOSHIAKI FUKUOKA - EPP</b><br>CNPJ: 02.017.931/0001-28                               | Prestação de serviços consistente no fornecimento e na instalação de sistemas de cloração de água, realização de análise técnica de água, reposição dos produtos necessários para o tratamento, elaboração de procedimentos e planilha de registros. Fornecimento de equipamentos em comodato. Manutenção dos sistemas implantados. | R\$ 1.550,00    | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 10 de cada mês |

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
CNPJ: 00.331.788/0001-19

**Contrato de Fornecimento**

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO                  | UND | Mensal(is) | PRODUTO    |
|------------|----------------------------|-----|------------|------------|
| 60         | Oxigênio Gasoso Medicinal  | m3  | 0          | R\$ 23,83  |
| 61         | Oxigênio Líquido Medicinal | m3  | 12.000     | R\$ 2,02   |
| 66         | Óxido Nitroso Medicinal    | kg  | 58         | R\$ 63,18  |
| 3031       | Nitrogênio N50             | m3  | 10         | R\$ 100,11 |

**Contrato de Locação de Cilindro**

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO      | QUANTIDADE | PERCENTUAL DE GIRO DE CILINDROS | ALUGUEL POR UNIDADE DE CILINDRO |
|------------|----------------|------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 10060000   | OXIGÊNIO       | 12         | 0% (cilindro Back up)           | R\$ 41,91                       |
| 10066000   | ÓXIDO NITROSO  | 4          | 100%                            | R\$ 29,95                       |
| 13031000   | NITROGÊNIO N50 | 4          | 100%                            | R\$ 29,55                       |

**Contrato de Locação**

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO            | VALOR COMERCIAL | ALUGUEL    |
|------------|----------------------|-----------------|------------|
| TQL001281  | 01 TANQUE CRIOGÊNICO | R\$ 205.000,00  | R\$ 973,16 |

**Contrato de Manutenção**

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO                             | QUANTIDADE | VALOR MENSAL |
|------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| 9338       | CENTRAL LÍQUIDA (Tanque e Acessórios) | 1          | R\$ 608,24   |
|            | Central Backup de Cilindros)          | 1          |              |
|            | Vaporizador                           | 1          |              |
|            | Tomada de energia                     | 1          |              |

**AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.**

CNPJ: 00.204.449/0001-71

| ITEM                         | CÓDIGO            | DESCRÍÇÃO O PRODUTO   | UNIDADE  | PREÇO POR<br>CAIXA |
|------------------------------|-------------------|---|----------|--------------------|
| <b>CATGUT SIMPLES</b>        |                   |   |          |                    |
| 1                            | CS08750FG2        | CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM                                  | CX C/ 24 | R\$ 165,12         |
| 2                            | CS38320GI2        | CATPOINT 3-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM  | CX C/ 24 | R\$ 154,08         |
| 3                            | CS48320GI2        | CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM  | CX C/ 24 | R\$ 154,08         |
| 4                            | CS08735FG2        | CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.5CM                                  | CX C/ 24 | R\$ 165,12         |
| 5                            | CS28230GI2        | CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM  | CX C/ 24 | R\$ 164,16         |
| 6                            | CS38230GI2        | CATPOINT 3-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM  | CX C/ 24 | R\$ 164,16         |
| 7                            | CS28220OL2        | CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM  | CX C/ 24 | R\$ 165,12         |
| 8                            | CS481415FC2       | CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.5CM                                   | CX C/ 24 | R\$ 172,08         |
| <b>CATGUT CROMADO</b>        |                   |   |          |                    |
| 9                            | CC08750FG2        | CATCROMO 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM                                  | CX C/ 24 | R\$ 181,2          |
| 10                           | CC18750FG2        | CATCROMO 1 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM                                  | CX C/ 24 | R\$ 181,2          |
| 11                           | CC28230GI2        | CATCROMO 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM  | CX C/ 24 | R\$ 165,12         |
| <b>ALGODÃO E POLIESTER</b>   |                   |   |          |                    |
| 12                           | AA04N2            | COTTPPOINT 0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO  | CX C/ 24 | R\$ 74,16          |
| 13                           | AA24N2            | COTTPPOINT 2-0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO  | CX C/ 24 | R\$ 74,16          |
| 14                           | AA07325GI2        | COTTPPOINT 0 AZUL 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM                                   | CX C/ 24 | R\$ 89,04          |
| 15                           | AA27230GI2        | COTTPPOINT 2-0 AZUL 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM                                 | CX C/ 24 | R\$ 91,2           |
| <b>POLIPROPILENO</b>         |                   |   |          |                    |
| 16                           | PA38325GI2        | POLIPROPYPOINT 3-0 AZUL 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM                             | CX C/ 24 | R\$ 245,04         |
| 17                           | 2PA483320C2       | POLIPROPYPOINT 4-0 AZUL 75CM C/2AG 1/2 CIRC P/CONICA 2.0CM                                      | CX C/ 24 | R\$ 297,12         |
| 18                           | PA11T51675FG<br>1 | POLIPROPYPOINT 2 AZUL 50CM C/3FIOS CADA UM C/1AG 3/8 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 7.5CM | CX C/ 12 | R\$ 340,08         |
| <b>NYLON - MONOFILAMENTO</b> |                   |   |          |                    |
| 19                           | NP0L15740FG2      | NYLPOINT 0 PRETO 150CM LAÇADO C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM                    | CX C/ 24 | R\$ 194,4          |
| 20                           | NP241320FC2       | NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM                             | CX C/ 24 | R\$ 84             |
| 21                           | NP241330FC2       | NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.0CM                             | CX C/ 24 | R\$ 84             |
| 22                           | NP341324FC2       | NYLPOINT 3-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.4CM                             | CX C/ 24 | R\$ 84             |

|   |              |   |    |    |    |     |        |
|---|--------------|---|----|----|----|-----|--------|
| 23  | NP441320FC2  | NYLPOINT 4-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM                             | CX | C/ | 24 | R\$ | 84     |
| 24  | NP541320FC2  | NYLPOINT 5-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM                             | CX | C/ | 24 | R\$ | 84     |
| 25  | NP647220P2   | NYLPOINT 6-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 2.0CM                     | CX | C/ | 24 | R\$ | 115,2  |
| <b>MONOFILAMENTAR - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>      |              |   |    |    |    |     |        |
| 26  | MV37326GI2   | MONOSORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM                           | CX | C/ | 24 | R\$ | 386,16 |
| 27  | MN477219P2   | MONOSORBPOINT 4-0 INCOLOR 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 1.9CM              | CX | C/ | 24 | R\$ | 386,16 |
| <b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b> |              |   |    |    |    |     |        |
| 28  | BV07736FG3   | SURGISORBPOINT 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM                    | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 29  | BV17740FG3   | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM                    | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 30  | BV17750FG3   | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM                    | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 31  | BV27736FG3   | SURGISORBPOINT 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM                  | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 32  | BV37326GI3   | SURGISORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM                          | CX | C/ | 36 | R\$ | 454,32 |
| <b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b> |              |   |    |    |    |     |        |
| 33  | BV17740FG2   | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM                    | CX | C/ | 24 | R\$ | 310,08 |
| 34  | BV17750FG2   | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM                    | CX | C/ | 24 | R\$ | 310,08 |
| 35  | BV47320GI2   | SURGISORBPOINT 4-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM                          | CX | C/ | 24 | R\$ | 358,08 |
| <b>POLIESTER</b>                                  |              |   |    |    |    |     |        |
| 36  | EG14Q82647FE | POLIESTERPOINT 5 VERDE 75CM C/4FIOS CADA UM C/1AG 1/2 CIRC CORPO CIL 1 ROBUSTO P/TAPERCUT 4.7CM | CX | C/ | 12 | R\$ | 547,2  |
| 37  | EG1181740T2  | POLIESTERPOINT 2 VERDE 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 4.0CM                 | CX | C/ | 24 | R\$ | 342    |
| <b>KIT OBSTETRÍCIA</b>                            |              |   |    |    |    |     |        |
| 38  | KOBCS0FG1    | KIT OBSTETRÍCIA CATPOINT 0  | CX | C/ | 12 | R\$ | 217,08 |
| <b>DIVERSOS</b>                                   |              |   |    |    |    |     |        |
| 39  |              | CERA PARA OSSO  | CX | C/ | 24 | R\$ | 135,12 |

**EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.008.658/0001-09

| <b>Produto</b> | <b>Apresentação</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|----------------|---------------------|--------------------|
| Cerne 12       | Frasco-ampola       | R\$ 29,00          |
| Olimel N4E     | Bolsa com 1000ml    | R\$ 285,00         |
| Olimel N7E     | Bolsa com 1000ml    | R\$ 310,00         |
| Olimel N9E     | Bolsa com 1000ml    | R\$ 365,00         |

**JUKASPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 20.211.905/0001-18

| <b>TIPO DO PÃO</b>  | <b>QUANTIDADE POR PACOTE</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------|------------------------------|--------------|
| Pacote pão francês  | 50 unidades                  | R\$ 16,50    |
| Pacote Bisnaga      | 50 unidades                  | R\$ 17,50    |
| Pacote Pão Integral | 50 unidades                  | R\$ 17,50    |

**LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA**

CNPJ: 30.577.406/0001-00

**ANEXO 1 - TABELA SUS ESPECIAIS**

| Nº | EXAME                                      | VALOR UNITÁRIO |
|----|--|----------------|
| 1  | Complemento C3                             | R\$ 17,16      |
| 2  | Complemento C4                             | R\$ 17,16      |
| 3  | FAN - Fator Antinuclear                    | R\$ 17,16      |
| 4  | Ferritina                                  | R\$ 15,59      |
| 5  | Hemoglobina Glicada                        | R\$ 7,86       |
| 6  | IgA, Imunoglobulina A                      | R\$ 17,16      |
| 7  | Músculo liso, Anticorpos Anti              | R\$ 17,16      |
| 8  | PSA Livre - Antígeno Prostático Específico | R\$ 16,42      |
| 9  | PSA Total - Antígeno Prostático Específico | R\$ 16,42      |
| 10 | PTH - Paratormônio                         | R\$ 32,90      |
| 11 | T3 Total                                   | R\$ 8,71       |
| 12 | T4 Tiroxina (Total)                        | R\$ 8,76       |
| 13 | T4 Tiroxina Livre                          | R\$ 11,60      |
| 14 | Toxoplasmose IgG                           | R\$ 16,97      |
| 15 | Toxoplasmose IgM                           | R\$ 18,55      |
| 16 | TSH - Hormônio Tireoestimulante - Ultras   | R\$ 8,96       |
| 17 | Pesquisa de Sars Cov-2 por RT PCR          | R\$ 105,00     |
| 18 | Pesquisa de anticoagulante lúpico          | R\$ 26,00      |
| 19 | Teste rápido para detecção de infecção pe  | R\$ 10,00      |
| 20 | Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina | R\$ 39,65      |
| 21 | Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina | R\$ 39,65      |
| 22 | Bacteroscopia (GRAM)                       | R\$ 15,00      |
| 23 | Exame de citologia                         | R\$ 60,00      |
| 24 | Teste rápido para detecção de infecção pe  | R\$ 18,55      |

**ANEXO 2 - EXAMES ESPECIAIS**

| Nº | EXAME | VALOR UNITÁRIO |
|----|-------|----------------|
|----|-------|----------------|

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 1  | Acido Fólico                                | R\$ 15,65 |
| 2  | Adenosina de Aminase - Soro                 | R\$ 28,56 |
| 3  | Adenosina de Aminase ADA - Líquido Pleu     | R\$ 28,56 |
| 4  | Alfa Fetoproteína - AFP                     | R\$ 15,06 |
| 5  | Anti SS-A (RO)                              | R\$ 18,55 |
| 6  | Anti SS-B (LA)                              | R\$ 18,55 |
| 7  | Anti Tireoglobulina                         | R\$ 15,35 |
| 8  | ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE                  | R\$ 14,68 |
| 9  | Beta 2 Microglobulina                       | R\$ 13,55 |
| 10 | Beta HCG – Quantitativo**                   | R\$ 25,91 |
| 11 | Beta HCG - Quantitativo – Urgência***       | R\$ 60,00 |
| 12 | BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICO          | R\$ 39,49 |
| 13 | CA 125                                      | R\$ 13,35 |
| 14 | CA 19-9                                     | R\$ 22,00 |
| 15 | CA 72-4                                     | R\$ 22,00 |
| 16 | Capacidade total de Ligação do Ferro (TIB)  | R\$ 3,50  |
| 17 | CEA - Antígeno Carcinoembriogênico          | R\$ 21,00 |
| 18 | Chagas, Anticorpos IgG                      | R\$ 10,00 |
| 19 | Chagas, Anticorpos IgM                      | R\$ 10,00 |
| 20 | Citomegalovírus Anticorpos IgG              | R\$ 11,00 |
| 21 | Citomegalovírus Anticorpos IgM              | R\$ 11,61 |
| 22 | Clostridium Difficile, Pesquisa da Toxina A | R\$ 80,00 |
| 23 | Cortisol                                    | R\$ 12,50 |
| 24 | D – Dímero****                              | R\$ 65,00 |
| 25 | DNA Nativo, Auto-Anticorpos Anti            | R\$ 13,50 |
| 26 | Eletroforese de Hemoglobinas                | R\$ 17,85 |
| 27 | Eletroforese de Proteínas                   | R\$ 14,59 |
| 28 | Epstein Barr IgM                            | R\$ 22,00 |
| 29 | G6PD - Glicose-6-Fosfato Desidrogenase      | R\$ 10,67 |
| 30 | Haptoglobina                                | R\$ 15,00 |
| 31 | Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgG | R\$ 32,00 |
| 32 | Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgM | R\$ 32,00 |

|    |   |            |
|----|---|------------|
| 33 | HIV - Western Blot                      | R\$ 300,00 |
| 34 | Homocisteína                            | R\$ 34,40  |
| 35 | IgE, Imunoglobulina E                   | R\$ 13,00  |
| 36 | Insulina                                | R\$ 10,17  |
| 37 | Mucoproteínas                           | R\$ 2,01   |
| 38 | Neutrófilos, Anti - (C-ANCA)            | R\$ 53,00  |
| 39 | Neutrófilos, Anti - (P-ANCA)            | R\$ 32,00  |
| 40 | Rubéola IgG, Anticorpos                 | R\$ 17,16  |
| 41 | Rubéola IgM, Anticorpos                 | R\$ 17,16  |
| 42 | Saturação de Transferrina               | R\$ 8,50   |
| 43 | SM, Anticorpos Anti                     | R\$ 17,16  |
| 44 | SS-A (Ro), Anticorpos Anti              | R\$ 18,55  |
| 45 | Tireoglobulina                          | R\$ 15,35  |
| 46 | Transferrina                            | R\$ 4,12   |
| 47 | Vitamina B12                            | R\$ 15,24  |
| 48 | Vitamina D, 25 Hidroxi                  | R\$ 15,24  |
| 49 | Troponina Quantitativa - Ultra Sensível | R\$ 25,00  |

#### ANEXO 3 - EXAMES DE CULTURA E ANATOMOS PATOLÓGICO/CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS

| CÓDIGO       | EXAME              | VALOR UNITÁRIO |
|--------------|--------------------|----------------|
| 02020815-3   | Hemocultura        | R\$ 24,50      |
| 9020302003-0 | Anatomo patológico | R\$ 60,00      |
| 020208008-0  | Urocultura         | R\$ 7,90       |
| 020208001-3  | Antibiograma       | R\$ 6,50       |

#### Anexo 4 - Descrição de Insumos Fornecidos

Agulhas (modelos: HIP. DESC 20x5,5 e HIP. DESC 25X07)

Heparina Sódica 5000UI/ML 5ML

Seringas (DESC B L SLIP S/AG 10ML)

**MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: 10.203.274/0001-31

**RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS**

| PRODUTO   | UNIDADE  | VALOR        |
|---|----------|--------------|
| Papel grau cirúrgico <b>05cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 31,10    |
| Papel grau cirúrgico <b>08cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 49,80    |
| Papel grau cirúrgico <b>10cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 62,30    |
| Papel grau cirúrgico <b>15cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 99,70    |
| Papel grau cirúrgico <b>20cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 132,80   |
| Papel grau cirúrgico <b>25cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 169,50   |
| Papel grau cirúrgico <b>30cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 193,15   |
| Papel grau cirúrgico <b>45cm x 100m.</b>  | Rolo     | R\$ 299,25   |
| Indicador biológico com leitura em <b>03 horas para vapor.</b> Caixa com 50 unidades.               | Caixa    | R\$ 1.450,00 |
| Integrador químico tipo 5. Pacote com 200 unidades.   | Pacote   | R\$ 280,00   |
| Etiqueta LB-05 para etiquetadora - 26mm x 25mm - rolo com 500 uni                                   | Rolo     | R\$ 149,00   |
| Indicador biológico com leitura em <b>20 minutos para vapor.</b> Caixa com 50 unidades.             | Caixa    | R\$ 2.640,00 |
| Bowie & dick pacote pronto uso.   | Unitário | R\$ 17,00    |
| Teste de limpeza para lavadora ultrassônica, termodesinfectora e canulado. Pacote com 200 unidades. | Pacote   | R\$ 3.800,00 |
| Detergente enzimático 7 enzimas. Galão com 5 litros.  | Galão    | R\$ 449,00   |

|   |         |            |
|---|---------|------------|
| Ácido peracetico 5%. Galão com 5 litros.  | Galão   | R\$ 350,00 |
| Tira teste para ácido peracetico. Frasco com 100 tiras.                                     | Frasco  | R\$ 300,00 |
| Anticorrosivo líquido. Frasco com 150ml   | Frasco  | R\$ 172,70 |
| Desincrustante hospitalar – Lipofos. Galão com 5 litros.                                    | Galão   | R\$ 625,00 |
| Fita para identificação de instrumental. Cores diversas. Pacote com 100 unidades.           | Pacote  | R\$ 135,00 |
| Manta SMS 100x100 gramatura pesada.   | Pacote  | R\$ 296,00 |
| Manta SMS 75x75 gramatura pesada. Caixa com 350.  | Caixa   | R\$ 595,00 |
| DETERGENTE TECPON GOLD. GALÃO COM 5 LITROS.   | GALÃO   | R\$ 165,10 |
| FB-22-003 ESCOVA CERDAS RIGIDAS - VERDE 21,5CM - CERDAS 1,5 CM X 7,8CM                      | UNIDADE | R\$ 35,00  |
| FB-22-004 ESCOVAS CERDAS EXTRA RIGIDAS - AZUL 21,5CM- CERDAS 1,00 CM X 7,8CM                | UNIDADE | R\$ 35,00  |
| FB-23-001 ESPONJA BRANCA 26CM X 12CM  | UNIDADE | R\$ 28,00  |
| FBC3-C600-10_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,7MM - CERDAS 10 X 50 MM | PACOTE  | R\$ 192,00 |

|  |         |            |
|--|---------|------------|
| FBC3-C600-5.0_PCT 3 ESCOVAS P/<br>CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL<br>60CM X 2,1MM - CERDAS 5 X 50 MM                  | PACOTE  | R\$ 192,00 |
| FBC3-MCB-65-10 PCT 3 ESCOVAS AÇO<br>INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON<br>2,2MM X 65CM - CERDAS 10MM               | PACOTE  | R\$ 198,00 |
| FBC3-MCB-65-3 PCT 3 ESCOVAS AÇO<br>INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON<br>3MM                                       | PACOTE  | R\$ 115,80 |
| FBC3-MCB-65-4 PCT 3 ESCOVAS AÇO<br>INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON<br>1,4MM X 65CM - CERDAS 4MM                 | PACOTE  | R\$ 115,80 |
| FBC3-MCB-65-8 PCT 3 ESCOVAS AÇO<br>INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON<br>1,8MM X 65CM - CERDAS 8MM                 | PACOTE  | R\$ 177,00 |
| FBC5-H01 ESCOVA P/ INSTRUMENTAL<br>TAMANHO GRANDE 22CM - CERDAS<br>1,5CM X 7,5CM                                   | UNIDADE | R\$ 16,00  |
| FBC5-T013 ESCOVA INSTRUMENTAL<br>COM CERDAS MACIAS EM NYLON<br>1,5CM X 4CM CERDAS AUXILIARES<br>1,5CM X 1CM - 18CM | UNIDADE | R\$ 17,50  |

|   |        |            |
|---|--------|------------|
| MARCADOR INSTRUMENTAL<br>MARRON - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5<br>CM   STK04                            | PACOTE | R\$ 41,80  |
| MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO -<br>100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM  <br>STK07                             | PACOTE | R\$ 41,80  |
| MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/<br>LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM<br>X 0,5 CM                      | PACOTE | R\$ 41,80  |
| MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/<br>LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM<br>X 0,5 CM                      | PACOTE | R\$ 41,80  |
| MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE -<br>100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM  <br>STK02                             | PACOTE | R\$ 41,80  |
| MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE<br>C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS -<br>3CM X 0,5 CM                     | PACOTE | R\$ 41,80  |
| MARCADOR INSTRUMENTAL<br>VERMELHO - 100 ADESIVOS - 3CM X<br>0,5 CM   STK03                          | PACOTE | R\$ 41,80  |
| FBC3-C600-7.0 _ PCT 3 ESCOVAS P/<br>CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL<br>60CM X 2,1MM - CERDAS 7 X 50 MM | PACOTE | R\$ 192,00 |

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:

62.334.156/0001-66

| <b>Equipamento</b>           | <b>Modelo</b>         | <b>Marca</b>   | <b>Valor Unit. Mensal (R\$)</b> |
|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|
| Bipap                        | VPAP III              | Resmed         | 672,52                          |
| Eletrocardiógrafo            | TC-10                 | Philips        | 518,17                          |
| Monitor de sinais vitais ECO | DX-2022               | Dixtal         | 396,9                           |
| Monitor fetal                | Avalon FM-20 / BT-350 | Philips/Bistos | 901,79                          |
| Ventilador Pulmonar          | DX3010                | Dixtal         | 1.323,00                        |

\*\*\* Quantidades de acordo com a NF

**MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 18.111.882/0001-28

**DENTRO DO PERIMETRO (Itapetininga/Sorocaba ou vice versa)**

| <b>TIPO DE TRANSPORTE</b>  | <b>VALOR POR TRANSPORTE</b> | <b>VALOR POR KM RODADO</b> | <b>CUSTO POR HORA PARADA</b> |
|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| UTI NEONATAL IDA           | R\$ 900,00                  | R\$ 7,50                   | R\$ 200,00                   |
| UTI NEONATAL IDA E VOLTA   | R\$ 900,00                  | R\$ 7,50                   | R\$ 200,00                   |
| UTI PEDIATRICA IDA         | R\$ 740,00                  | R\$ 6,25                   | R\$ 200,00                   |
| UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA | R\$ 740,00                  | R\$ 6,25                   | R\$ 200,00                   |
| UTI ADULTO IDA             | R\$ 740,00                  | R\$ 6,25                   | R\$ 200,00                   |

|                                |            |          |            |
|--------------------------------|------------|----------|------------|
| UTI ADULTO IDA E VOLTA         | R\$ 740,00 | R\$ 6,25 | R\$ 200,00 |
| AMBULANCIA SIMPLES IDA         | R\$ 450,00 | R\$ 6,00 | R\$ 90,00  |
| AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA | R\$ 450,00 | R\$ 6,00 | R\$ 90,00  |

| FORA DO PERIMETRO |            |          |            |  |
|-------------------|------------|----------|------------|--|
| UTI NEONATAL IDA  | R\$ 900,00 | R\$ 8,50 | R\$ 200,00 |  |

|                          |            |          |            |
|--------------------------|------------|----------|------------|
| UTI NEONATAL IDA E VOLTA | R\$ 900,00 | R\$ 8,50 | R\$ 200,00 |
|--------------------------|------------|----------|------------|

|                    |            |          |            |
|--------------------|------------|----------|------------|
| UTI PEDIATRICA IDA | R\$ 740,00 | R\$ 6,75 | R\$ 200,00 |
|--------------------|------------|----------|------------|

|                            |            |          |            |
|----------------------------|------------|----------|------------|
| UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA | R\$ 740,00 | R\$ 6,75 | R\$ 200,00 |
| UTI ADULTO IDA             | R\$ 740,00 | R\$ 6,75 | R\$ 200,00 |

UTI ADULTO IDA E VOLTA R\$

740,00 R\$

6,75 R\$

200,00

|                                |            |          |           |  |
|--------------------------------|------------|----------|-----------|--|
| AMBULANCIA SIMPLES<br>IDA      | R\$ 450,00 | R\$ 6,50 | R\$ 90,00 |  |
| AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA | R\$ 450,00 | R\$ 6,50 | R\$ 90,00 |  |

\* Independentemente do destino, em qualquer hipótese, a primeira hora parada será cortesia da CONTRATADA.

\* Independentemente do tipo de transporte, o tempo de espera máximo permitido é de 2 horas.

**ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 13.517.475/0001-00

| DESCRÍÇÃO DO PRODUTO                                    | CÓD. SUS        | VALOR UNITÁRIO |
|---|-----------------|----------------|
| <b>ARRUELAS</b>   |                 |                |
| ARRUELA P/CANULADO AÇO                                  | 07.02.03.004-0  | R\$ 8,05       |
| ARRUELA P/ CORTICAL 3,5/4,5                             | 07.02.03.004-0  | R\$ 8,05       |
| ARRUELA LISA (CANULADO/CORTICAL)                        | 07.02.03.004-0  | R\$ 8,05       |
| <b>CIMENTO</b>  |                 |                |
| NACIONAL / SEM ANTIBIÓTICO                              | 07.02.03.138-0  | R\$ 60,59      |
| IMPORTADO SEM ANTIBIOTICO SUBITON                       | S/CÓD SUS       | R\$ 234,00     |
| IMPORTADO COM ANTIBIOTICO SUBITON                       | S/CÓD SUS       | R\$ 480,00     |
| <b>DESCARTÁVEIS</b>                                     |                 |                |
| DRENO 3.2   | S/CÓD SUS       | R\$ 24,00      |
| DRENO 4.8   | S/CÓD SUS       | R\$ 24,00      |
| DRENO 6.4   | S/CÓD SUS       | R\$ 24,00      |
| EQUIPO 4 VIAS   | S/CÓD SUS       | R\$ 24,00      |
| ASPIRADOR ASPLASS-F C/FILTRO                            | S/CÓD SUS       | R\$ 24,00      |
| STOP P/ CIMENTO OU BLOQUEADOR DE CIMENTO                | 07.02.03.125-9  | R\$ 28,80      |
| CENTRALIZADOR DISTAL                                    | 07.0203.007-4   | R\$ 104,44     |
| KIT DE CIMENTAÇÃO                                       | S/CÓD SUS       | R\$ 420,00     |
| <b>FIOS</b>   |                 |                |
| KIRSCHNER LISO 0.8/1.0/1.25/1.5/1.8/2.0/2.5/3.0/5.0X300 | 07.02.03.134-8  | R\$ 13,00      |
| STEIMANN LISO 2.5/3.0/3.5/4.0/4.5/5.0X300               | 07.02.05.079-2  | R\$ 13,44      |
| FIO DE KISCHINNER ROSQ 1.5/2.0                          | 07.02.03.134-8  | R\$ 13,00      |
| FIO DE STEIMANN ROSQ 2.5/3.0                            | 07.02.03.033-03 | R\$ 15,82      |
| FIO DE LUQUE 1.0/1.2X600                                | S/CÓD SUS       | R\$ 102,00     |
| FIO DE CERCLAGEM 0.6/0.8/1.0/1.2/1.5                    | S/CÓD SUS       | R\$ 120,00     |
| FIO GUIA 2.9X900MM                                      | S/CÓD SUS       | R\$ 38,00      |
| FIO GUIA PONTA ANG. C/OLIVA 3.0X550                     | S/CÓD SUS       | R\$ 38,00      |
| FIO GUIA RETO S/ OLIVA                                  | S/CÓD SUS       | R\$ 38,00      |
| FIO GUIA 2,5 X 300 SPN                                  | S/CÓD SUS       | R\$ 38,00      |

|   |                |            |
|---|----------------|------------|
| FIO GUIA 2.9 X 550/580/900 - SPN                          | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO GUIA 2.9 X 350MM - PONTA ROSQ - SPN                   | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO GUIA P/ CANULADO                                      | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO DE INTERFERENCIA EM AÇO 4 FUROS                       | S/CÓD SUS      | R\$ 48,00  |
| FIO DE INTERFERENCIA RASGADO                              | S/CÓD SUS      | R\$ 48,00  |
| FIO GUIA CALIBRADO  | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO HEBERT CANULADO 0,9                                   | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO LISO 1.20 X 150MM                                     | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO LISO 2.0 MM X 150MM                                   | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| FIO C/ PONTA ROSQUEADA 1.5 X 150MM                        | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| <b>ANCORAS</b>  |                |            |
| PARAFUSO ANCORA ROSQUEADA EM TITÂNIO (NÃO MONTADA)        | 07.02.03.002-3 | R\$ 197,60 |
| PARAFUSO ANCORA COM FIO DE SUTURA/ MONTADA                | S/CÓD SUS      | R\$ 545,00 |
| <b>PARAFUSOS</b>  |                |            |
| PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO                      | 07.02.03.071-6 | R\$ 486,29 |
| PARAFUSO CORTICAL 3.5                                     | 07.02.03.069-4 | R\$ 15,34  |
| PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5                              | 07.02.03.074-0 | R\$ 21,89  |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5                                     | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06  |
| PINO DE TRAVA TIBIA OU FEMUR                              | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06  |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 (HASTE FEMUR PROX-PARAF BLOQ. 6.5) | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71  |
| PARAFUSO ESPANJOSO 4.0                                    | 07.02.03.072-4 | R\$ 27,71  |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0                              | 07.02.03.067-8 | R\$ 15,34  |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7                              | 07.02.03.068-6 | R\$ 16,94  |
| <b>CAIXA DE CANULADO 3.5/4.5 7.0 MM AÇO</b>               |                |            |
| PARAFUSO CANULADO PEQ. (3.5)                              | 07.02.03.062-7 | R\$ 116,02 |
| PARAFUSO CANULADO PEQ. (4.5)                              | 07.02.03.063-5 | R\$ 102,92 |
| PARAFUSO CANULADO GRE. (7.0) (PARAFUSO DESLIZANTE SPN)    | 07.02.03.064-3 | R\$ 90,29  |
| ARRUELA P/ CANULADO                                       | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05   |
| FIO GUIA P/CANULADO                                       | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| <b>CAIXA DE PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO P/ ESCAFÓIDE</b> |                |            |
| PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO/TITANIO P/ESCAFÓIDE          | 07.02.03.065-1 | R\$ 257,29 |
| ARRUELA P/ CANULADO AÇO                                   | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05   |

|   |                |            |
|---|----------------|------------|
| FIO HEBERT CANULADO 0,9/1,0   | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00  |
| <b>PARAFUSO EM INTERFERENCIA EM TITANIO</b>   |                |            |
| PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO  | 07.02.03.071-6 | R\$ 486,29 |
| PLACA ENDOBUTTON COM FIO  | S/CÓD SUS      | R\$ 750,00 |
| <b>PEQUENOS FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>  |                |            |
| PLACA A/C RETA 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.089-9 | R\$ 183,81 |
| PLACA 1/3 TUBOLAR 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)  | 07.02.03.083-0 | R\$ 148,40 |
| PLACA MÚLTIPLOS FRAGMENTOS  | 07.02.03.104-6 | R\$ 320,61 |
| PLACA EM "T" 3X3 - 3X4 - 3X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.099-6 | R\$ 275,48 |
| PLACA DE CALCANEU   | 07.02.03.104-6 | R\$ 320,61 |
| PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)   | 07.02.03.092-9 | R\$ 299,90 |
| ARRUELA P/ CORTICAL 3,5   | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05   |
| PARAFUSO ESPANJOSO 4,0MM  | 07.02.03.072-4 | R\$ 27,71  |
| PARAFUSO CORTICAL 3,5   | 07.02.03.069-4 | R\$ 15,34  |
| <b>GRANDES FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>   |                |            |
| PLACA 1/2 CANA 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.109-7 | R\$ 177,20 |
| PLACA A/C ESTREITA ATÉ 10 FUROS 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)                                    | 07.02.03.090-2 | R\$ 235,88 |
| PLACA A/C ESTREITA ACIMA DE 10 FUROS ATÉ DE 14 FUROS 4,5 (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos) | S/CÓD SUS      | R\$ 325,69 |
| PLACA A/C RETA 4,5 MM ATÉ 12 FUROS (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)                                     | 07.02.03.091-0 | R\$ 296,13 |
| PLACA A/C LARGA 4,5 MM ACIMA DE 12 FUROS ATÉ DE 16 FUROS (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos) | S/CÓD SUS      | R\$ 325,69 |
| PLACA EM "T" - 4X3 - 4X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.100-3 | R\$ 326,00 |
| PLACA RETA RECONSTR. ACETAB. 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)                                       | 07.02.03.093-7 | R\$ 325,69 |
| PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4,5  | 07.02.03.074-0 | R\$ 21,89  |
| PARAFUSO CORTICAL 4,5   | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06  |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6,5  | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71  |
| ARRUELA P/ CORTICAL 4,5   | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05   |
| <b>PLACAS ESPECIAIS</b>   |                |            |
| PLACA ESPECIAL EM "T" 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)  | 07.02.03.100-3 | R\$ 326,00 |
| PLACA ESPECIAL EM "L" 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)  | 07.02.03.097-0 | R\$ 288,71 |
| PLACA ESPECIAL COBRA 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.087-2 | R\$ 765,81 |
| PLACA ESPECIAL COLHER II 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.094-5 | R\$ 288,71 |
| PLACA ESPECIAL TREVO 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)   | 07.02.03.102-0 | R\$ 288,71 |
| PLACA ESPECIAL EM "Y" P/ ÚMERO 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)                                     | 07.02.03.094-5 | R\$ 288,71 |

|  |                |              |
|--|----------------|--------------|
| PLACA PUDDU (TIBIA/ FEMUR) 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)      | 07.02.03.086-4 | R\$ 308,75   |
| <b>PLACAS ANGULADAS</b>  |                |              |
| PLACA ANGULADAS 90° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)           | 07.02.03.085-6 | R\$ 381,95   |
| PLACA ANGULADA 110° / 130° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)    | 07.02.03.085-6 | R\$ 381,95   |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5  | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06    |
| PRAFUSO ESPANJOSO 6.5  | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71    |
| <b>PLACAS TUBO</b>   |                |              |
| PLACA TUBO 135°/ 150° SDQ/DHS (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)          | 07.02.03.081-3 | R\$ 764,34   |
| PLACA TUBO 95° (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)                         | 07.02.03.082-1 | R\$ 686,87   |
| PLACAS 135° OU 95° ACIMA DE 14 FUROS   | S/CÓD SUS      | R\$ 1.189,80 |
| PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS  | S/CÓD SUS      | R\$ 256,00   |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5  | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06    |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6.5   | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71    |
| <b>HASTES</b>  |                |              |
| HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA EM AÇO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) | 07.02.03.051-1 | R\$ 1.120,00 |
| HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA) AÇO (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)    | 07.02.03.052-0 | R\$ 1.096,39 |
| HASTE ÚMERO (ORTOLOCK SÓLIDO TITÂNIO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)      | 07.02.03.053-8 | R\$ 1.010,56 |
| <b>HASTE PROXIMAL FEMUR</b>  |                |              |
| HASTE FEMORAL CURTA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ATÉ 240                | 07.02.03.048-1 | R\$ 936,58   |
| HASTE FEMORAL LONGA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ACIMA 240              | 07.02.03.049-0 | R\$ 989,15   |
| FIO GUIA COM PONTA ROSQUEADA   | S/CÓD SUS      | R\$ 38,00    |
| PARAFUSO BLOQUEADO   | 07.02.03.132-1 | R\$ 21,60    |
| <b>FIXADORES EXTERNOS</b>  |                |              |
| FIXADOR ARTICULADO COLLINS *   | 07.02.03.041-4 | R\$ 561,66   |
| PINOS DE SCHANZ *  | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45    |
|  |                |              |
| FIXADOR ILIZAROV FÊMUR/ TÍBIA *  | 07.02.03.038-4 | R\$ 1.163,90 |
| FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO *   | 07.02.03.032-5 | R\$ 16,94    |
| PINOS DE SCHANZ *  | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45    |
|  |                |              |
| FIXADOR TUBO Á TUBO PARA/ FÊMUR/ TÍBIA E ÚMERO                                 | 07.02.03.038-4 | R\$ 1.163,90 |
| PINOS DE SHANZ *   | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45    |

|   |                |            |
|---|----------------|------------|
|   |                |            |
| FIXADOR MINI FALANGE *  | 07.02.03.060-0 | R\$ 780,00 |
| PINOS D SCHANZ *  | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45  |
|   |                |            |
| FIXADOR FALANGE TIPO COLLINS *  | 07.02.03.060-0 | R\$ 780,00 |
| PINOS DE SCHANZ *   | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45  |
|   |                |            |
| FIXADOR HEITOR ULOSSON 120CM (PUNHO)  | 07.02.03.041-4 | R\$ 561,66 |
|   |                |            |
| FIXADOR LAY-FIX PARA/ FÊMUR/ TÍBIA/ ÚMERO *                                 | 07.02.03.039-2 | R\$ 913,16 |
| PINOS DE SHANZ *  | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45  |
| <b>GRAMPOS</b>  |                |            |
| GRAMPOS DE BLOUNT / COVENTRY  | 07.02.03.044-9 | R\$ 24,61  |
| <b>MINI-MICRO FRAGMENTOS - AÇO</b>  |                |            |
| PLACA RETA 2.0 (INCLUI PARAFUSO CONFORME FUROS DA PLACA)                    | 07.02.03.135-6 | R\$ 122,80 |
| PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)                                  | 07.02.03.130-5 | R\$ 93,00  |
| PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)   | 07.02.03.131-3 | R\$ 293,42 |
| PLACA EM L 2,7MM INCLUI PARAFUSOS   | 07.02.03.095-3 | R\$ 131,36 |
| PLACA EM L 2,0MM  | S/ CÓD. SUS    | R\$ 131,36 |
| PLACA EM T 2,0MM INCLUI PARAFUSOS   | 07.02.03.133-0 | R\$ 102,00 |
| PLACA EM T 2,7MM INLCUI PARAFUSOS   | 07.02.03.098-8 | R\$ 131,36 |
| PARAFUSO CORTICAL 1,5MM   | 07.02.03.066-0 | R\$ 18,36  |
| PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS T 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.098-8 | R\$ 131,36 |
| PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS L 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.095-3 | R\$ 131,36 |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0  | 07.02.03.067-8 | R\$ 15,34  |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7  | 07.02.03.068-6 | R\$ 16,94  |
| <b>PROTESE TOTAL DE OMBRO - BIOMECANICA</b>                                 |                |            |
| CABEÇA CÊNTRICA / EXCÊNTRICA  | 07.02.03.011-2 | R\$ 426,15 |
| COMPONENTE UMERAL (HASTE)   | 07.02.03.029-5 | R\$ 793,25 |
| GLENÔIDE  | 07.02.03.023-6 | R\$ 198,17 |
| <b>PROTESE CABEÇA DE RÁDIO</b>  |                |            |
| PROTESE DE RÁDIO - TITANIO  | 07.02.03.112-7 | R\$ 778,37 |

**PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - MULLER - OS**

|   |                |              |
|---|----------------|--------------|
| COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)         | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR (MULLER)              | 07.02.03.009-0 | R\$ 282,87   |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL                       | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48   |
| STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80    |
| DRENO SUCÇÃO                                | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |
| KIT DE CIMENTAÇÃO                           | S/ CÓD. SUS    | R\$ 420,00   |

**PROTESE PARCIAL DE QUADRIL BIPOLAR C / MULLER - OS**

|   |                |              |
|---|----------------|--------------|
| COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)             | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR) | 07.02.03.012-0 | R\$ 1.008,00 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL AÇO                       | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48   |
| STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)     | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80    |
| DRENO SUCÇÃO                                    | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |

**PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - /MAGNUS - OS**

|  |                |              |
|--|----------------|--------------|
| COMPONENTE FEMURAL (MAGNUS)                  | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR PMMA 3MM               | 07.02.03.009-0 | R\$ 282,87   |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL                        | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48   |
| CENTRALIZADOR DISTAL                         | 07.02.03.007-4 | R\$ 104,44   |
| STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80    |
| DRENO SUCÇÃO                                 | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |
| NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO                      | 07.02.03.138-0 | R\$ 60,59    |

**PROTESE PARCIAL QUADRIL CIMENTADA - MAGNUS**

|   |                |              |
|---|----------------|--------------|
| COMPONENTE FEMORAL (MAGNUS)                     | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR) | 07.02.03.012-0 | R\$ 1.008,00 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL                           | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48   |
| STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)    | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80    |
| CENTRALIZADOR DISTAL                            | 07.02.03.007-4 | R\$ 104,44   |
| DRENO SUCÇÃO                                    | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |
| NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO                         | 07.02.03.138-0 | R\$ 60,59    |
| KIT DE CIMENTAÇÃO                               | S/ CÓD. SUS    | R\$ 420,00   |

**PROTESE TOTAL QUADRIL NÃO CIMENTADA - OS**

|                                  |                |              |
|----------------------------------|----------------|--------------|
| COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO | 07.02.03.021-0 | R\$ 1.695,27 |
|----------------------------------|----------------|--------------|

|   |                |              |
|---|----------------|--------------|
| ACETÁBULO PARAFUSADO (NÃO CIMENTADO C/ PLASMA | 07.02.03.010-4 | R\$ 1.027,28 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CR CO MO                | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48   |
| PARAFUSO TITÂNIO (UNITÁRIO)                   | 07.02.03.076-7 | R\$ 109,67   |
| DRENO SUCÇÃO                                  | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |
| <b>PROTESE PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON</b>  |                |              |
| PROTESE DE THOMPSON                           | 07.02.03.122-4 | R\$ 642,55   |
| DRENO SUCÇÃO                                  | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |
| <b>PROTESE DE REVISÃO - SIGMA</b>             |                |              |
| HASTE FEMORAL SIGMA - REVISÃO+A27A278:C284    | 07.02.03.019-8 | R\$ 2.601,84 |
| COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO               | 07.02.03.009-0 | R\$ 282,87   |
| COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO+A278:C284    | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48   |
| TELA DE REFORÇO ACETABULAR                    | 07.02.03.128-3 | R\$ 396,88   |
| STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)  | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80    |
| DRENO SUCÇÃO                                  | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |
| <b>PROTESE DE JOELHO - NKS PLUS</b>           |                |              |
| COMPONENTE FEMORAL                            | 07.02.03.022-8 | R\$ 1.671,60 |
| COMPONENTE PLATO TIBIAL POLIETILENO           | 07.02.03.027-9 | R\$ 352,96   |
| COMPONENTE PATELAR                            | 07.02.03.024-4 | R\$ 148,57   |
| COMPONENTE TIBIAL                             | 07.02.03.028-7 | R\$ 854,48   |
| DRENO SUCÇÃO                                  | S/ CÓD. SUS    | R\$ 24,00    |

**ANEXO I - FORNECIMENTO**

**FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Abastecimento por cilindro)**

|                  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | Cilindro de Oxigênio 03 (três) litros                | Cilindro de Oxigênio 05 (cinco) litros | Cilindro de Oxigênio 20 (vinte) litros | Cilindro de Oxigênio 50 (cinquenta) litros |
| <b>VALOR</b>     | R\$ 50,16 * <sup>1</sup>                             | R\$ 76,56 * <sup>2</sup>               | R\$ 105,60 * <sup>3</sup>              | R\$ 145,20 * <sup>4</sup>                  |
| <b>DESCRÍÇÃO</b> | <b>FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO 10M<sup>3</sup></b> |  |  |  |
| <b>VALOR</b>     | R\$ 336,00   |  |  |  |

**ANEXO II – LOCAÇÃO DE CILINDROS**

|                              |  |   |  |
|------------------------------|--|---|--|
| <b>DESCRÍÇÃO</b>             | Cilindro de oxigênio gasoso com regulador – capacidade 50 litros | Cilindro de Ar Comprimido 10m <sup>3</sup> (“backup”) | Cilindro de oxigênio medicinal – capacidade de 50 litros |
| <b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b> | R\$ 80,00  | R\$ 50,00   | R\$ 50,00  |

**ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

| <b>TIPO</b>   | <b>QUANTIDADE (unidade)</b> | <b>MODALIDADE</b> | <b>VALOR MENSAL</b> |
|---|-----------------------------|-------------------|---------------------|
| Cilindro de oxigênio medicinal de 50 (cinquenta) litros | 11                          | Comodato          | Isento              |
| Cilindro de oxigênio medicinal de 05 (cinco) litros     | 2                           | Comodato          | Isento              |
| Cilindro de oxigênio medicinal de 03 (três) litros      | 17                          | Comodato          | Isento              |
|   | <b>TOTAL</b>                |                   | <b>ISENTO</b>       |

**Anexo**

| CÓDIGO | DESCRÍÇÃO                               | VALOR UNITÁRIO |
|--------|---|----------------|
| 31     | BISTURI ELETRICO<br>(CABO+CANETA+PONTA) | R\$ 14,63      |
| 86     | CONECTOR                                | R\$ 5,60       |
| 122    | FAIXA DE SMARCH 20 CM                   | R\$ 8,29       |
| 154    | LAMINA P/ ENXERTO                       | R\$ 8,55       |
| 158    | MANDRIL                                 | R\$ 7,60       |
| 166    | MICROPORE MEDIO                         | R\$ 3,88       |
| 180    | PONTA DE BISTURI                        | R\$ 4,35       |
| 217    | TRAQUEIA (PEQUENA)                      | R\$ 14,50      |
| 219    | TRAQUEIA (GRANDE)                       | R\$ 21,71      |
| 507    | DRENO DE PENROSE N.1                    | R\$ 2,52       |
| 508    | DRENO DE PENROSE N.2                    | R\$ 2,52       |
| 509    | DRENO DE PENROSE N.3                    | R\$ 3,17       |
| 510    | DRENO DE PENROSE N.4                    | R\$ 3,18       |
| 552    | PINCA BIPOLAR                           | R\$ 16,30      |
| 598    | CABO DE BIPOLAR                         | R\$ 12,83      |
| 622    | GUIA METALICA                           | R\$ 16,26      |
| 732    | FRASCO DE DRENAGEM<br>TORACICA G        | R\$ 29,96      |
| 839    | PINCA+CABO BIPOLAR                      | R\$ 14,71      |
| 878    | PRONGA (NASAL)                          | R\$ 2,81       |
| 924    | CABO DE BISTURI P/ VIDEO                | R\$ 12,84      |
| 1073   | MICROPORE GRANDE                        | R\$ 2,88       |
| 1154   | SONDA LARINGE                           | R\$ 12,97      |
| 3244   | MASCARA TRANQUEOSTOMIA                  | R\$ 10,13      |
| 3261   | AGULHA DE MIELOGRAMA                    | R\$ 31,85      |
| 3312   | CONJUNTO CPAP                           | R\$ 30,17      |
| 3614   | CONJUNTO BABY PUFF                      | R\$ 30,06      |
| 3622   | FAIXA DE SMARCH 10CM                    | R\$ 12,26      |
| 3623   | FAIXA DE SMARCH 15CM                    | R\$ 12,26      |

**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 58.426.628/0001-33

| <b>Item Descrição do Produto</b>  | <b>Quantidade (u)</b> | <b>Unitario</b> | <b>Total</b> |
|---|-----------------------|-----------------|--------------|
| 1- EQUIPO C/FILTRO GIRASET  | R\$ 50,00             | R\$ 23,92       | R\$ 1.196,00 |
| 2 - EQUIPO FOTOPROTETOR<br>C/FILTRO - GIRASET                             | R\$ 50,00             | R\$ 25,18       | R\$ 1.259,00 |
| Os equipos obrigatoriamente,<br>são fornecidos em cx. Com 50<br>unidades. |                       |                 | R\$ 2.455,00 |